



Número: **1000460-12.2019.8.11.0037**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 311.697.787,94**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ GUELLA (ADVOGADO(A)) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A)) DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A)) RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A)) MELQUISEDEC JOSE ROLDAO (ADVOGADO(A)) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A)) LEO NUNES (ADVOGADO(A))
JOAO PAULO FORTUNATO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BASF SA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
BANCO CARGILL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
BORGATO MAQUINAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO(A))
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))
JPJ DISTRIBUIDOR LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	LEO NUNES (ADVOGADO(A))
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ VICTOR PARENTE SENA (ADVOGADO(A))
BAYER S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO(A))
BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CAMILA SOMADOSSI GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))

IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
CELESTE BROCK (TERCEIRO INTERESSADO)	SAMOELSON ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CBM TRADING COMERCIO DE CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (TERCEIRO INTERESSADO)	DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A))
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS HOKUMURA REIS (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO(A))
RAFAEL NETTO M. GARCIA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A))
COVINGTON AIRCRAFT DO BRASIL, LLC (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO ROGERIO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24640 938	04/10/2019 15:32	ANEXO I - GRUPO VIANA - PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento de comprovação

Processo n. 1000460-12.2019.8.11.0037

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO VIANA

Plano de Recuperação Judicial apresentado aos credores, fornecedores, trabalhadores e todos os interessados na Recuperação Judicial dos empresários rurais José Antônio Gonçalves Viana, Ivanir Maria Gnoatto Viana e Mateus Eduardo Gonçalves Viana.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.

Conteúdo

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
CHAMAMENTO AOS CREDORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA PASSA POR TODOS	4
PORQUE DEVE HAVER A CHANCE DE SALVAR AS EMPRESAS? OBJETIVO DA NOVA LEI	5
RESUMO DOS PRINCÍPIOS DE REESTRUTURAÇÃO	6
OBJETIVOS PERSEGUIDOS EM RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS.....	7
VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS	8
CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DOS RECUPERANDOS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO	9
TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO.....	9
PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA AS EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM O PASSIVO TRIBUTÁRIO.....	10
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO.....	11
MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS	12
REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.	12
CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS.....	13
HAIRCUT. AGING, RESULTADO JÁ PERFORMADO E GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES.....	18
PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS	19
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19



NOVA AVOCAÇÃO DOS CREDORES. PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA APROVAÇÃO DO PLANO É FUNDAMENTAL.....20

“DE ACORDO” DOS RECUPERANDOS20



CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Lei de Recuperação Judicial trouxe inovações relevantes para empresários e empresas que se encontram em crise financeira. Visa proteger temporariamente empreendimentos viáveis que se encontram em situação financeira crítica. Concede aos credores a chance de tomar decisões quanto à cota de sacrifício a que cada um pode ou quer se submeter, a fim de permitir a continuidade das atividades ou a sua liquidação imediata, sendo certo que a manutenção da atividade produtiva deve ser buscada sempre que possível, pois permitir a liquidação forçada de um empresário ou uma empresa, dividindo os ativos e liquidando-os, sempre se mostrou uma forma ineficaz de solução dos problemas financeiros dos envolvidos, máxime quando há existência de alto passivo tributário.

Um dos problemas da liquidação prematura de empresários ou empresas reside no valor alcançado pela venda de seus ativos, que, via de regra, não consegue superar o do passivo, ficando a maioria dos credores a “ver navios”, literalmente. Mesmo que assim não fosse, a sistemática jurídica, que possibilita a todos o contraditório e a ampla defesa, acabaria por tornar impossível uma solução individual satisfatória, diante da grande quantidade de interesses envolvidos.

Também por essas razões a Lei n. 11.101/2005 é considerada um instrumento jurídico avançado na resolução de conflitos de empresas que passam por crise financeira.

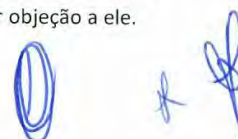
O presente plano contempla a forma de pagamento de todos os créditos dos recuperandos, permitindo que ao lado da satisfação de seu passivo, o empresário ou empresas continuem com suas atividades, explorando o *know-how* adquirido dos administradores, que, agregadas a novos conceitos de gestão repassados pelos consultores que elaboraram o presente plano, permita que seja atingido o objetivo de reerguimento do empreendimento, com minimização de perdas a todos os envolvidos.

CHAMAMENTO DOS CREDITORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA PASSA POR TODOS

Para que o objetivo da Lei possa se concretizar é fundamental a aprovação do presente Plano de Recuperação, nos moldes originais ou mediante alterações sofridas por meio de discussão de plano alternativo apresentado em Assembleia pelos credores que não concordarem com os termos do plano originariamente ofertado.

Assim, importante que os credores **participem na tomada de decisão do futuro dos recuperandos de forma pró-ativa**, discutindo sobre as condições postas no plano apresentado. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano.

A partir da publicação da decisão de recebimento do Plano de Recuperação Judicial por este r. Juízo, todos credores têm a faculdade de, no prazo legal e decadencial de 30 (trinta) dias, apresentar objeção a ele.



Página 4



De uma forma ou de outra, os recuperandos, **CONVIDAM TODOS OS CREDORES** à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades e minimização das perdas dos credores, dos trabalhadores e de toda sociedade, em último caso, entendendo impossível a manutenção das atividades produtivas, para imediata liquidação dos recuperandos.

PORQUE DEVE HAVER A CHANCE DE SALVAR O EMPRESÁRIO/EMPRESAS? OBJETIVO DA LEI

A Lei n. 11.101/2005, em vigor há mais de quatorze anos, é - na visão dos elaboradores do presente plano - um marco nas relações empresariais existentes hoje no país, pois se amolda aos ditames mundiais de modernização de concessão de crédito e equalização de passivo de empresários ou empresas em crise.

Esse Diploma Legal tem como base os tradicionais conceitos europeus de insolvência e recuperação, mesclado com a agilidade, praticidade e visão objetiva do legislador norte-americano, o conhecido *Bankruptcy Act Code*, em especial o *Chapter 11*, que há décadas vem servindo para consolidar os empresários ou empresas em crise naquele país.

Seus princípios vêm de estudos realizados por *experts* mundiais, compilados em um "Guia de boas práticas e princípios de reestruturação, falência e recomeço", ISBN 92-894-1874-5 ©Comunidades Européias, 2002, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, 2002, que aborda de forma acadêmica os princípios de reestruturação de empresários ou empresas

Esperam os elaboradores do presente plano, com as considerações à seguir, introduzir nos leitores, credores e trabalhadores, além do próprio mercado, a ideia central e as razões que norteiam a aposta na superação da crise e equalização do passivo dos empresários e empresa recuperandos.

O MUNDO MODERNO CAMINHA PARA APERFEIÇOAR AS NORMAS QUE PERMITEM RECUPERAÇÃO DE NEGÓCIOS

Explica o texto da Comunidade Europeia que *"Um sistema rígido de controle de recuperação de empresas e direitos dos credores foi identificado como elemento-chave para o bom funcionamento da economia e para a redução dos riscos e dos custos da 'instabilidade financeira sistêmica no mercado'"*.

Neste sentido, o Banco Mundial resolveu desenvolver um fórum mundial de recuperação e uma base de dados para promover melhores práticas no desenvolvimento de sistemas internos de insolvência e recuperação.

O documento *Principles and Guidelines for Effective Insolvency and Creditor Rights Systems* (Princípios e Diretrizes para Sistemas Eficazes de Recuperação de Direitos dos Credores) contribui para o esforço de aumento da estabilidade financeira mundial, criando um quadro uniforme para avaliar a eficácia dos sistemas

Página 5



de recuperação de direitos dos credores, através de uma orientação das autoridades de mercado quanto às escolhas políticas necessárias para que sejam reforçados esses sistemas.

RESUMO DOS PRINCÍPIOS DE REESTRUTURAÇÃO

O processo consultivo sobre os *Principles and Guidelines* teve a participação de mais de 70 (setenta) peritos internacionais, na qualidade de membros da *Task Force* do Banco Mundial e dos grupos de trabalho, e uma participação regional de mais de 700 (setecentos) especialistas dos setores público e privado de, aproximadamente, 75 (setenta e cinco) países, principalmente em vias de desenvolvimento.

O texto integral do relatório pode ser consultado no site do Banco Mundial (www.worldbank.org/gild) ou pode ser encomendado via internet, através de pedido ao *Senior Counsel, Legal Department of the World Bank*.

O documento parte de uma premissa simples de que o desenvolvimento sustentado do mercado assenta no acesso ao crédito barato e ao investimento do capital. Diz o documento que:

“Os princípios propriamente ditos partem desta premissa, articulando elementos e características essenciais dos sistemas que alicerçam o acesso ao crédito e permitem às partes exercer os seus direitos e gerir o fator negativo do risco do crédito e das relações de investimento.

Uma economia moderna e com base no crédito exige uma aplicação previsível, transparente e acessível dos pedidos de crédito com garantia e sem garantia por mecanismos eficientes além da insolvência, assim como um bom sistema de insolvência.

Esses sistemas devem ser concebidos de forma a funcionarem harmoniosamente. O comércio é um sistema de relações, declaradas em acordos contratuais expressos ou implícitos, entre uma empresa e um vasto conjunto de credores e bases de apoio. Embora as transações comerciais se tenham tornado cada vez mais complexas, à medida que são desenvolvidas técnicas mais sofisticadas de elaboração de preços e gestão de riscos, os direitos de base que regem estas relações e os procedimentos para aplicação desses direitos não mudaram muito.

Estes direitos permitem que as partes se rejam por acordos contratuais, fomentando a confiança que alimenta o investimento, o empréstimo e o comércio.

Por outro lado, a incerteza quanto à aplicabilidade dos direitos contratuais aumenta o custo do crédito para compensar o risco acrescido da falta de desempenho ou, em casos muito graves, conduz a uma limitação do crédito.

Página 6



Um sistema regularizado de crédito deve ser suportado por mecanismos que contenham métodos eficazes, transparentes e confiáveis de recuperação da dívida, incluindo a penhora e venda de bens imóveis e móveis e a venda ou apropriação de ativos incorpóreos, como exemplo o crédito do devedor junto de terceiros.

O crédito com garantia tem um papel importante nos países industrializados, independentemente da variedade de fontes e tipos de financiamento disponíveis através dos mercados de crédito e de ações. Em alguns casos, os mercados de ações podem fornecer um financiamento mais barato e mais atraente.

Os países em vias de desenvolvimento, porém, apresentam menos opções e os mercados de ações estão, normalmente, menos amadurecidos que os mercados de crédito. O resultado é que a maior parte do financiamento se faz sob a forma de dívida.

Nos mercados com menos opções e riscos mais elevados os mutuantes exigem habitualmente segurança, para reduzir o risco de falta de desempenho e de insolvência.

O quadro jurídico deve prever a criação, o reconhecimento e a aplicação dos interesses da segurança em todos os tipos de bens — móveis e imóveis, corpóreos ou incorpóreos, incluindo inventários, títulos a receber, receitas e propriedade futura — numa base global, quer se trate ou não de direitos possessório”.

OBJETIVOS PERSEGUIDOS EM RECUPERAÇÕES DE EMPRESÁRIOS RURAIS/EMPRESAS

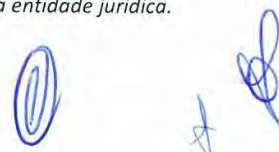
Diz o citado documento, ainda, que *“Embora as atitudes variem, os sistemas de recuperação das empresas devem ter como objetivos:*

- a integração nos sistemas jurídico e comercial mais amplos de um país;*
- a maximização do valor dos ativos de uma empresa, com uma opção de reorganização;*
- um equilíbrio cuidadoso entre liquidação e reorganização;*
- um tratamento equitativo dos credores em situação semelhante;*
- a resolução oportuna, eficiente e imparcial das insolvências;*
- a prevenção do desmembramento prematuro dos bens do devedor pelos diferentes credores;*
- um processo transparente que contenha incentivos à verificação e ao fornecimento de informações;*
- o reconhecimento dos direitos dos credores existentes e o respeito da prioridade dos pedidos com um processo previsível e instituído;*

Se uma empresa não for viável, a lei deve atuar, principalmente, no sentido de uma liquidação rápida e eficiente, para maximizar a recuperação, em benefício dos credores.

A liquidação pode incluir a preservação e venda da empresa, como entidade distinta da entidade jurídica.

7
Página



*Por outro lado, se uma empresa for viável, no sentido em que possa ser reabilitada, **os seus ativos podem ser mais valiosos se forem mantidos numa empresa reabilitada do que se forem vendidos num processo de liquidação.***

VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESÁRIOS RURAIS/EMPRESAS

E conclui, o já citado documento, *“O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um maior retorno, produzir um retorno para os sócios, incentivando a atividade econômica e permitir que a empresa continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais).”*.

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas implicadas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não está sujeito a qualquer tipo de abuso. Os processos de salvamento modernos normalmente abarcam um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos.

Neste contexto, salvamento de um empresário/empresa refere-se a resoluções consensuais entre um devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese interferir na economia.

A resolução de empresários e empresas deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar um empresário rural ou empresa em termos de viabilidade financeira.

Assim, o enquadramento de apoio deve dispor de leis e procedimentos claros que exijam o fornecimento ou o acesso a informações financeiras oportunas e precisas sobre a empresário/empresa em dificuldades; deve incentivar o empréstimo, o investimento ou a recapitalização (ainda muito incipiente no Brasil) das empresas em dificuldades que sejam viáveis; deve apoiar um vasto conjunto de atividades de reestruturação, como a **remissão de dívidas, o reescalonamento, a reestruturação e as conversões da dívida em participações no capital; e deve dar um tratamento fiscal favorável ou neutro à reestruturação.**

O setor financeiro de um país (eventualmente, com a ajuda do banco central ou do Ministério das Finanças) deve promover um processo informal e extrajudicial para tratar dos casos de dificuldades financeiras das empresas, em que os bancos e outras instituições financeiras tenham uma exposição significativa — especialmente nos mercados em que a recuperação das empresas é sistêmica.

É muito mais provável que um processo informal possa ser sustentado, se existirem soluções adequadas para os credores e leis em matéria de insolvência.

Página 8



A existência de instituições e regulamentos fortes é crucial para um sistema de recuperação eficaz. O quadro da recuperação tem três elementos principais: as instituições responsáveis pelos processos de insolvência, o sistema operacional através do qual os processos e as decisões são tratados e os requisitos necessários para preservar a integridade dessas instituições — o reconhecimento de que a integridade do sistema de recuperação é o elemento fundamental do seu sucesso.

CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DOS RECUPERANDOS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO

Em vista do exposto acima, vê-se claramente que o legislador pátrio seguiu rigorosamente os princípios narrados ao trazer a Lei n. 11.101/2005, que, aplicada ao presente caso, leva o mercado à seguinte conclusão:

OS RECUPERANDOS TÊM MUITO MAIS CONDIÇÕES DE EQUALIZAR SEU PASSIVO SE MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO/ATIVIDADE DO QUE SE INSTANTANEAMENTE LIQUIDADOS, ONDE, NO CASO, NÃO TERIAM COMO ARCAR COM OS PAGAMENTOS DE SEUS CREDORES E COM O PASSIVO TRIBUTÁRIO.

Entendem os profissionais envolvidos na elaboração do plano que as condições nele apresentadas são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios dos recuperandos e no mercado regional e nacional.

Uma vez aprovado, permitirá aos credores o recebimento de seus créditos na forma prevista, mediante sua execução pelas devedoras, que contarão com a fiscalização e supervisão do Administrador Judicial nomeado pelo Juízo.

TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental. Todos os livros contábeis e financeiros foram disponibilizados em relatórios, o que permitiu uma análise profunda dos motivos que levou os empresários rurais à situação atual, ficando certo que as informações são confiáveis e se adéquam ao legalmente exigido.

Além disso, todos os documentos estão à disposição dos credores que podem solicitar ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, a qualquer tempo.

Página 9



FATORES QUE MOTIVAM A CONTINUIDADE DOS RECUPERANDOS. PASSIVO TRIBUTÁRIO E DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ENTRAVE À SATISFAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA

Os empresários possuem passivo tributário, portanto, permitir a falência deles nesse momento, e, conseqüentemente, a arrecadação de seus bens para pagamento das despesas tributárias seria um contrassenso muito grande, prejudicial aos credores, empregados, administradores e toda sociedade.

Isso porque o Fisco é quem mais pode esperar e suportar os ônus da recuperação dos empresários, sendo que a não aprovação do plano levaria a consumação de recursos dos recuperandos para pagamento de créditos tributários, previdenciários, causando grande prejuízo aos credores arrolados na recuperação, principalmente aos quirografários.

Logo, a falência dos recuperandos, na atual situação, significa a reserva imediata às Fazendas Públicas, impossibilitando a quitação, ou sequer o pagamento parcial, aos credores quirografários.

PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA OS EMPRESÁRIOS/EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO

Outra parte da recuperação é a equalização do passivo tributário de empresas em recuperação. Além das medidas judiciais que têm como objetivo revisar esse passivo e defendê-las de eventuais constituições de créditos tributários em seu desfavor, contam os recuperandos com a proteção da Lei n. 11.101/2005 de que eventual saldo residual fiscal deverá ser pago através de mecanismos de parcelamento, de acordo com legislação específica a ser editada, que atualmente tramita no Congresso Nacional.

Certo é que no momento não há previsão de publicação da nova legislação que regulamenta a forma de parcelamento de tributo para empresários rurais/empresas em recuperação judicial.

Enquanto isso, a jurisprudência do país, em consonância com a realidade mundial de falta de liquidez, entende que o Fisco deve aguardar a nova legislação que deverá conceder novas formas de pagamento a empresas em recuperação judicial, senão vejamos:

*"PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPATIBILIZAÇÃO DAS REGRAS E PRINCÍPIOS. CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO FISCAL. ATOS DE CONSTRICÇÃO JUDICIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTES DO STJ. VIOLAÇÃO DO ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DESRESPEITO À SÚMULA VINCULANTE N. 10/STF. INEXISTÊNCIA. **1. A execução fiscal não se suspende com o deferimento da recuperação judicial, todavia, fica definida a competência do juízo universal para prosseguir com os atos constitutivos ou de alienação.** Jurisprudência atual e consolidada do STJ. 2. Não há que se falar em ofensa à*

Página 10



cláusula de reserva de plenário prevista no art. 97 da Constituição Federal ou em desrespeito à Súmula vinculante n. 10/STF, havendo somente interpretação do art. 6º, § 7º, da Lei n. 11.101/2005, considerando-se o princípio da preservação da empresa. 3. Agravo regimental desprovido. (STJ; AgRg-CC 124.244; Proc. 2012/0185222-7; GO; Segunda Seção; Rel. Min. João Otávio de Noronha; DJE 21/08/2013; Pág. 783)“.

Desde já deve ficar claro aos credores que não deverá haver qualquer empecilho quanto ao parcelamento dos créditos tributários, em prazos bem mais elásticos que os atualmente permitidos, eis que, no silêncio da legislação, a doutrina e a jurisprudência já contemplam a aprovação do plano independente da prova da quitação de tributos com o parcelamento, diante da inexistência de legislação pormenorizando a questão.

Tal situação já foi abordada nos planos de recuperação das empresas VARIG, PARMALAT, SABÓIA CAMPOS, REIPLAS PLÁSTICOS, CORY ALIMENTOS, AGROLESTE, PETROLUZ, ROSCH, TUT, ECONOMIA, MEERT E RIVA, RURAL AGROPECUÁRIA, GENUS GRÁFICA E EDITORA, SUPERCOMPRAS, ECONOMIA SUPERMERCADOS, COLÉGIO CIN, VIANA TRADING, INOVAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, MORRINHO MINERAÇÃO LTDA, DROGARIAS PANDA, GRUPO GUIMARÃES, GRUPO LIBRA, FRIBRASIL ALIMENTOS, FORTEBOI, SERVIDIESEL, MANDACARI, ACREFORT e inúmeras outras empresas, cujas decisões judiciais, amplamente divulgadas pela imprensa especializada, permitiram a recuperação das empresas sem que houvesse o pagamento ou o parcelamento dos tributos devidos, em vista da *lacuna legis* existente.

De uma forma ou de outra, no processo de recuperação, o princípio recuperacional é de que haja por parte do Fisco uma postura de neutralidade. Se o Fisco opta pela quebra, a empresa fica privada de receber receitas, se afunda em execuções e fica impedida de se reestruturar. Como há possibilidade de redução nos valores, e ainda, parcelamento a ser autorizado por lei, o Fisco pode aguardar e permitir a tomada de fôlego pelos recuperandos e o equacionamento de suas dívidas com o mercado, antes de exaurir os recursos existentes.

Medidas judiciais estão sendo tomadas para diminuir o valor devido de tributos e verbas previdenciárias, pagando ao Fisco unicamente o que for devido.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDITORES PARA O PLANO

Segundo a legislação, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a divisão das classes de credores é feita simplesmente em credores trabalhistas, credores com garantia real, credores quirografários e credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de credores tributários, não sujeitos ao plano.

Ressalta-se que não é mais absoluta a regra de que devem os recuperandos adimplirem os débitos da mesma forma para todos credores, *par conditio creditorum*, vez que tal ditado não se amolda aos princípios econômico-financeiros para que o plano seja consistente.



Não é a classificação dos credores em quatro classes (e conseqüente previsão de pagamento de forma igual para todos) que culminará no sucesso da recuperação, mas sim o tratamento suportado a eles pelos empresários rurais, exigindo de cada aquilo que pode oferecer para continuidade das atividades, devendo ser buscado o consenso entre todos na Assembleia, seja pelo soerguimento ou pela quebra.

Cada credor tem uma determinada importância para a continuidade das relações negociais dos recuperandos, e cada credor, igualmente, tem sua parcela nesse processo, em vista de sua capacidade de assimilar determinada negociação ou redução nos valores a serem adimplidos.

Dessa forma, fica atendida a legislação, que objetiva a manutenção da atividade, conforme preleciona o seu artigo 47, *in verbis*: "**A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.**".

Logo, atendendo às peculiaridades de cada credor, a divisão e a forma de pagamento, o plano dos empresários rurais recuperandos contempla as classes, conforme legislação.

MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS

Para obter os recursos necessários para continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano, os recuperandos oferecem os seguintes meios, todos abrangidos pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005:

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, comercial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (artigo 50, inciso I da Lei n. 11.101/2005);
2. Modificação dos órgãos administrativos das empresas, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões (artigo 50, inciso IV da Lei n. 11.101/2005);
3. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (artigo 50, incisos IX e XII da Lei n. 11.101/2005);
4. Dação em pagamento (artigo 50, inciso IX da Lei n. 11.101/2005);
5. Cessão de recebíveis;
6. Venda de determinados ativos, representados por imóveis ou demais bens com liquidez suficiente para imediata geração de caixa, desde que não comprometam as atividades desempenhadas pelo Grupo Viana, observando-se, sempre, as normas de regência (art. 66 da Lei 11.101/05).

REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDITORES

Alguns parâmetros são aplicados a todo passivo para extinção das obrigações:

Página 12



Premissa 01: A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 25 do mês seguinte ao mês da publicação da decisão judicial que homologa o Plano de Recuperação Judicial.

Para que seja feito o pagamento, cada credor individualmente deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: gerencia@fazalvorada.com.br, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista na proposta, os seguintes dados:

1. Nome/Razão Social completa, CPF/CNPJ e telefone para contato, com indicação do responsável;
2. Instituição bancária, agência e conta corrente para o depósito.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de não terem os Credores informado suas contas bancárias, não serão considerados como evento de descumprimento do plano.

Premissa 02: Todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

Premissa 03: Caso haja alterações nos valores dos créditos apresentados nesse plano, ou inclusão de novos créditos, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto. Para tal há previsão de contingência no próprio fluxo de caixa projetado.

Premissa 04: Uma vez aprovado o presente plano, ocorrerá a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em nome dos credores a fim de que possam os recuperandos se reestruturar e exercer suas atividades com o nome limpo, tanto da sociedade quanto de seus sócios, tendo em vista a NOVAÇÃO pela aprovação do plano.

Sobre a possibilidade de supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores, Fábio Ulhoa Coelho, esclarece com sabedoria: "(...) Entenda-se bem: para a simples supressão ou substituição de uma garantia real, é suficiente que o plano de recuperação judicial seja aprovado, com ou sem o voto do titular da garantia; (...)". (COELHO, Fábio Ulhoa Manual de Direito Comercial. 20ª Ed. 2008, p.381).

O STJ também já posicionou a respeito: "*Ademais, condicionar a alienação da safra à concordância do credor - como fez o acórdão recorrido - é o mesmo que suprimir toda a função relevantíssima imposta pela lei ao juízo da recuperação, de modo a buscar, em conjunto com os demais credores, as melhores alternativas para que a empresa supere a crise. 6. Igualmente, procede a tese recursal acerca de que, com a homologação do plano de recuperação judicial, há novação, pois, de fato, o art. 59 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido e obriga o devedor e todos os credores a*



ele sujeitos (...)"

"RECURSO ESPECIAL. CONTROLE JUDICIAL DE LEGALIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. POSSIBILIDADE, EM TESE. PREVISÃO DE SUPRESSÃO DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E REAIS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEVIDAMENTE APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. VINCULAÇÃO, POR CONSEQUENTE, DA DEVEDORA E DE TODOS OS CREDORES, INDISTINTAMENTE. RECURSO ESPECIAL PROVIDO." Recurso Especial n. 1532943/MT. Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze.

"COMERCIAL. RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO CPC/73. INAPLICABILIDADE DO NCP. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONTROLE JUDICIAL DE LEGALIDADE DO PLANO. SOBERANIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA AVALIAR A VIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA. SUPRESSÃO DE GARANTIAS PRESTADAS PELA SOCIEDADE EM CRISE E SEUS SÓCIOS ADMINISTRADORES E/OU GARANTIDORES NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEVIDAMENTE APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. VINCULAÇÃO DA DEVEDORA E DE TODOS OS CREDORES, INDISTINTAMENTE. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. PRECEDENTES. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO." Recurso Especial n. 1596880/GO. Relator Ministro Moura Ribeiro.

Recentemente, 02.04.2019, o STJ decidiu neste mesmo sentido no Recurso Especial n. 1.700.487/MT, decidindo que:

"RECURSO ESPECIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. 1. DELIMITAÇÃO DA CONTROVÉRSIA. 2. TRATAMENTO DIFERENCIADO. CREDORES DA MESMA CLASSE. POSSIBILIDADE. PARÂMETROS. 3. CONVOCAÇÃO DA RECUPERAÇÃO EM FALÊNCIA. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE CREDORES. DESNECESSIDADE. 4. PREVISÃO DE SUPRESSÃO DAS GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS DEVIDAMENTE APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. VINCULAÇÃO DA DEVEDORA E DE TODOS OS CREDORES, INDISTINTAMENTE. 5. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Cinge-se a controvérsia a definir: a) se é possível imprimir tratamento diferenciado entre credores de uma mesma classe na recuperação judicial; b) se é necessária a convocação da assembleia de credores antes da convocação da recuperação judicial em falência na hipótese de descumprimento de obrigação constante do plano de recuperação judicial; c) se a supressão das garantias real e fidejussória estampada expressamente no plano de recuperação judicial, aprovada em assembleia geral de credores, vincula todos os credores da respectiva classe ou apenas aqueles que votaram favoravelmente à supressão.

Por unanimidade de votos.

2. A criação de subclasses entre os credores da recuperação judicial é possível desde que seja estabelecido um critério objetivo, justificado no plano de recuperação judicial, abrangendo credores com interesses homogêneos, ficando vedada a estipulação de descontos que impliquem em verdadeira anulação de direitos de eventuais credores isolados ou minoritários.

3. O devedor pode propor, quando antever dificuldades no cumprimento do plano de recuperação, alterações em suas cláusulas, as quais serão submetidas ao crivo dos credores. Uma vez descumpridas as obrigações estipuladas no plano e requerida a convocação da recuperação em falência, não pode a recuperanda submeter aos credores decisão que complete exclusivamente ao juízo da recuperação.

Por maioria de votos.



Página 14

4. Na hipótese dos autos, a supressão das garantias real e fidejussórias restou estampada expressamente no plano de recuperação judicial, que contou com a aprovação dos credores devidamente representados pelas respectivas classes, o que importa na vinculação de todos os credores, indistintamente.

4.1 Em regra (e no silêncio do plano de recuperação judicial), a despeito da novação operada pela recuperação judicial, preservam-se as garantias, no que alude à possibilidade de seu titular exercer seus direitos contra terceiros garantidores e impor a manutenção das ações e execuções promovidas contra fiadores, avalistas ou coobrigados em geral, a exceção do sócio com responsabilidade ilimitada e solidária (§ 1º, do art. 49 da Lei n. 11.101/2005). E, especificamente sobre as garantias reais, estas somente poderão ser supridas ou substituídas, por ocasião de sua alienação, mediante expressa anuência do credor titular de tal garantia, nos termos do § 1º do art. 50 da referida lei.

4.2 Conservadas, em princípio, as condições originariamente contratadas, no que se inserem as garantias ajustadas, a lei de regência prevê, expressamente, a possibilidade de o plano de recuperação judicial, sobre elas, dispor de modo diverso (§ 2º, do art. 49 da Lei n. 11.101/2009).

4.3. Por ocasião da deliberação do plano de recuperação apresentado, credores, representados por sua respectiva classe, e devedora, procedem às tratativas negociais destinadas a adequar os interesses contrapostos, bem avaliando em que extensão de esforços e renúncias estariam dispostos a suportar, no intento de reduzir os prejuízos que se avizinham (sob a perspectiva dos credores), bem como de permitir a reestruturação da empresa em crise (sob o enfoque da devedora). E, de modo a permitir que os credores ostentem adequada representação, seja para instauração da assembléia geral, seja para a aprovação do plano de recuperação judicial, a lei de regência estabelece, nos arts. 37 e 45, o respectivo quorum mínimo.

4.4 Inadequado, pois, restringir a supressão das garantias reais e fidejussórias, tal como previsto no plano de recuperação judicial aprovado pela assembleia geral, somente aos credores que tenham votado favoravelmente nesse sentido, conferindo tratamento diferenciado aos demais credores da mesma classe, em manifesta contrariedade à deliberação majoritária.

4.5 No particular, a supressão das garantias real e fidejussórias restou estampada expressamente no plano de recuperação judicial, que contou com a aprovação dos credores devidamente representados pelas respectivas classes (providência, portanto, que converge, numa ponderação de valores, com os interesses destes majoritariamente), o que importa, reflexamente, na observância do § 1º do art. 50 da Lei n. 11.101/2005, e, principalmente, na vinculação de todos os credores, indistintamente.

5. Recurso especial parcialmente provido”.

Premissa 05: Após aprovação do plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra os recuperandos e/ou seus avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano.

Premissa 06: A aprovação do plano implica extinção de avais, fianças assumidas pelos recuperandos.

Aliás, segundo o Superior Tribunal de Justiça, por meio do REsp n. 1532943/MT (2015/0116344-4), estas premissas são plenamente válidas, de modo que havendo a aprovação pelo quórum estabelecido pelo artigo



45 da Lei 11.101/05, tem-se como cumprido o § 1º do artigo 50 da Lei n. 11.101/2005. Logo, considerando que a novação afastará os efeitos sobre as garantias fidejussórias, a liberação dos coobrigados e garantidores ajudará na recomposição dos ativos destinados à continuidade da empresa, podendo os seus bens servirem à consolidação de novo capital de giro.

Premissa 07: É certo que o plano aprovado é um título executivo, contudo, visando permitir a circularidade do crédito, os recuperandos podem emitir títulos da dívida representativos das obrigações estabelecidas no presente plano, nos valores de cada prestação vincenda. Para tal, deverá o credor interessado, uma vez aprovado o plano, requerer a emissão do título, através de comunicado para a direção da empresa.

Premissa 08: O plano poderá ser alterado, independentemente de seu cumprimento, a qualquer tempo, por Assembleia que pode ser convocada para essa finalidade (artigo 35 da Lei 11.101/2005), observando os critérios previstos nos artigos 48 e 58 da Lei n. 11.101/2005. O não cumprimento do plano não culminará em falência imediata dos recuperandos, devendo, no caso, ser convocada assembleia de credores para deliberação sobre alterações ao plano ou sobre eventual falência.

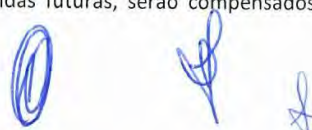
Premissa 09: É permitida a venda de unidade produtiva isolada consubstanciada nos imóveis dos empresários/empresas, incluindo, ou não, os ativos ali existentes, que os recuperandos efetuem garantias reais de bens, e ainda o aporte de novo capital, inclusive de terceiro.

Premissa 10: Os recuperandos poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, respeitando-se os preceitos da realização de ativos previsto na Lei n. 11.101/2005.

Premissa 11: Todos os créditos extintos por força da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial não poderão ser objeto de inscrição em quaisquer órgãos de restrição ao crédito, tais como SERASA, SPC, CADIN, CCF, SCPC, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, sendo que aqueles que já se encontrarem inscritos nessas entidades restritivas de crédito deverão ser baixados. Essa medida abrange os créditos inscritos na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como aqueles que, apesar de se sujeitarem ao processo de Recuperação Judicial, não foram ainda habilitados, cabendo ao juízo expedir ofício aos órgãos competentes.

Premissa 12: Caso ocorra qualquer condenação cível ou administrativa contra os recuperandos em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será aplicado um desconto de 90% no crédito, sendo o valor remanescente pago nas formas e condições (carência, descontos) estabelecidas no plano para essa classe de credores.

Premissa 13: Os créditos constituídos em favor dos recuperandos por meio de sentença judicial a ser prolatada nas ações ordinárias sejam naquelas já ajuizadas ou mesmo nas demandas futuras, serão compensados, a



critério dos recuperandos, com os valores constantes da planilha de pagamento objeto do **Anexo IV**, sem prejuízo da manutenção do desconto já atribuído.

Premissa 14: No caso em que já existe ordem judicial determinando a compensação de créditos em favor dos recuperandos, a superveniência de decisão judicial - que venha extinguir ou modificar este comando - acarretará o aumento do desconto atribuído na planilha de pagamento constante no **Anexo IV** proporcionalmente à alteração determinada.

Premissa 15: Se por outros meios o credor satisfazer seu crédito, integral ou parcialmente, o montante recebido por ele será abatido do montante que teria a receber no Plano de Recuperação, sendo esta dedução realizada proporcionalmente nas parcelas.

Premissa 16: O crédito de habilitação trabalhista retardatária, advindo de processo judicial, cuja decisão tenha transitado em julgado após o protocolo do pedido de recuperação, se enquadrará nas mesmas condições de pagamento dos credores constante no **Anexo IV**, sendo que sobre ele incidirá a mesma forma de pagamento com os mesmos descontos e parcelamentos para a classe de credor.

Premissa 17: Para os credores com ação ajuizada na Justiça do Trabalho serão descontados eventuais valores decorrentes de depósitos recursais, bloqueios judiciais em contas bancárias, penhoras na boca do caixa ou numerários advindos de alienações judiciais de bens dos recuperandos, para depois iniciar o pagamento das parcelas na forma prevista no plano de recuperação.

Premissa 18: No caso de sobrevirem créditos advindos de ações civis públicas, reclamatórias trabalhistas em fase de conhecimento, com sentenças já transitadas em julgado ou de acordos inadimplidos, que demandem a retificação do valor inscrito no quadro geral de credores ou a habilitação retardatária, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagos com 80% de desconto, e aqueles que ultrapassarem essa quantia serão quitados com 90% de desconto, aplicando-se as carências e parcelas dispostas no plano para os credores dessa classe.

Premissa 19: Se algum credor for reclassificado, seja pelo juiz ou administrador judicial como extraconcursal, terá o direito de optar por receber seu crédito na forma aqui proposta, ao invés de buscar as garantias pelo fato das mesmas serem operacionais.

Nesse sentido, muito embora atualmente o Superior Tribunal de Justiça tenha entendimento pacificado acerca da não submissão de créditos garantidos por alienação fiduciária independente de registro, **também possui entendimento que, tratando-se de bem essencial à continuidade do devedor, a submissão do crédito,**

*"AGRAVO INTERNO NO CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL. EXCEPCIONAL SUBMISSÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. O credor titular da posição de proprietário fiduciário ou detentor de reserva de domínio de bens móveis ou imóveis não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial (Lei 11.101/2005, art. 49, § 3º), **ressalvados os casos em que os bens gravados por garantia de alienação fiduciária cumprem função essencial à atividade produtiva da sociedade recuperanda.** Precedentes. 2. Aaravo interno não provido".* Recurso Especial n. 1596880/GO. Relator Ministro Moura Ribeiro.

Página 17



mesmo nos contratos de alienação fiduciária (artigo 49, § 3º da Lei n. 11.101/2005), é medida de rigor, sob pena de inviabilização do plano de recuperação judicial.

Premissa 20: As condições de pagamento previstas no presente plano ou modificadas em assembleia poderão sofrer melhorias de acordo com a performance dos recuperandos durante o processo de soerguimento.

Premissa 21: Os recuperandos poderão optar pela fusão e/ou encerramento e alienação de uma ou mais empresas do grupo, incorporando todo o passivo da empresa fundida à fusora.

Premissa 22: Para os créditos de acionistas, os valores serão pagos sem saída de caixa mediante aumento de capital dos recuperandos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS

Os recuperandos sabem que as verbas trabalhistas são essenciais a seus colaboradores, que a ajudou a se manter no mercado, mediante a prestação de serviços qualificados, razão pela qual pedirá, dentre de suas condições financeiras, o mínimo de sacrifício a eles, apresentando um parcelamento dos créditos trabalhistas até o limite de 12 meses, conforme planilha de pagamento (**Anexo IV**).

FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E TRABALHISTAS

Propõem os recuperandos a extinção do passivo total existente perante seus credores na forma prevista na planilha em anexo (**Anexo IV**), que contempla prazo, carência e *haircut* do crédito, tudo efetuado de forma individualizada, personalizada, considerando uma proposta individual para cada credor, levando-se em conta os diferentes relacionamentos e resultados já divididos com cada um dos interessados na empresa.

HAIRCUT. AGING, RESULTADO JÁ PERFORMADO E GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES.

Em várias propostas há a necessidade de um *haircut* no valor da dívida. O total do deságio pretendido foi efetuado levando-se em consideração vários critérios, sempre de forma individualizada com base no histórico de cada credor. Também os recuperandos como qualquer outra empresa em plena atividade, tem no crédito um de seus sustentáculos, razão pela qual poderá contrair financiamentos para adequar sua estrutura de capital.

Dentro deste escopo, os recuperandos estabelecem um **gatilho** aos credores financeiros e ou fornecedores que desejem apoiá-los neste delicado momento de transposição de sua crise financeira. A estruturação de capital de uma empresa do porte dos devedores passa necessariamente por linhas de crédito compostas por

Página 18



operações de *leasing*, *finame*, cartão BNDES, capital de giro e desconto de títulos e ainda crédito para fornecimento de mercadorias.

Das modalidades acima descritas e mediante análise e livre adesão dos recuperandos, o credor financeiro ou comercial que estiver disposto a conceder crédito para a devedora terá o tratamento especial que será explicitado neste capítulo.

O racional do empréstimo extraconcursal dos credores que preferem o novo empréstimo ao invés do *haircut* reside no fato de que com novo empréstimo a empresa consegue incrementar sua produção, passando a obter melhor resultado operacional, podendo, assim, devolver ao credor melhores condições.

Lembra sempre os recuperandos que os critérios são para que, doravante, possa haver continuidade do negócio, pois a falência do empreendimento sempre é, ainda que não desejável, também uma solução de mercado que pode ocorrer.

PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS

Os recuperandos estão tomando as medidas para se reestruturar organizacional e administrativamente, de modo a obter maiores e melhores resultados de caixa livre. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira dos recuperandos, após a implementação do plano, estimou-se a operação da empresa para o futuro, considerando-se premissas conservadoras e factíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Através desse plano, os recuperandos buscam não somente atender aos interesses de seus credores, mas também continuar trabalhando e produzindo, gerando resultado positivo, renda, empregos e aumentando seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

A solução aqui apresentada foi a melhor fórmula encontrada pelos consultores para permitir a continuidade das empresas no mercado, e trazer atratividade aos credores, eis que a existência de um *surplus* financeiro (superávit) canalizado para pagamento de dívidas demonstra o interesse da empresa em honrar seus compromissos o quanto antes.

Nada perderão os credores que optarem em aceitar as condições do plano oferecidas, já que não é necessário por parte deles a injeção de maiores recursos, minimizando-se assim o impacto de eventual credor que opte pela *stop loss*.

Página 19



O plano, uma vez aprovado e homologado, obriga os recuperandos e todos os seus credores, bem como os respectivos sucessores a qualquer título, ficando novado todo o passivo dos credores sujeitos ao plano.

Os pedidos de desconto efetuados se referem a desacordos comerciais, altos juros pagos no passado (compensação com valores atualmente devidos), extinção de ações judiciais em trâmite, capacidade de cada credor, tempo da relação comercial entre as partes, computando-se pagamento de custas e honorários.

Confiam os consultores elaboradores do plano que apresentaram todos os dados necessários para uma tomada de decisão dos credores que atendam aos princípios e objetivos da nova lei.

NOVA AVOCAÇÃO DOS CREDORES. PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA APROVAÇÃO DO PLANO É FUNDAMENTAL

Fundamental, repita-se, para que haja uma discussão técnica sobre o plano apresentado, que os credores participem na tomada de decisão do futuro da empresa. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano para o sucesso da recuperação da empresa.

De uma forma ou de outra, os elaboradores do plano voltam a convidar todos à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades das empresas e minimização das perdas dos credores, trabalhadores e toda sociedade.

“DE ACORDO” DOS RECUPERANDOS.

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente plano, os recuperandos apõem seu “DE ACORDO”.

Primavera do Leste/MT, 04 de outubro de 2019.

GRUPO VIANA


José Antônio Gonçalves Viana


Ivanir Maria Gnoatto Viana


Mateus Eduardo Gonçalves Viana





Número: **1000460-12.2019.8.11.0037**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 311.697.787,94**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ GUELLA (ADVOGADO(A)) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A)) DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A)) RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A)) MELQUISEDEC JOSE ROLDAO (ADVOGADO(A)) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A)) LEO NUNES (ADVOGADO(A))
JOAO PAULO FORTUNATO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BASF SA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
BANCO CARGILL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
BORGATO MAQUINAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO(A))
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))
JPJ DISTRIBUIDOR LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	LEO NUNES (ADVOGADO(A))
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ VICTOR PARENTE SENA (ADVOGADO(A))
BAYER S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO(A))
BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CAMILA SOMADOSSI GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))

IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
CELESTE BROCK (TERCEIRO INTERESSADO)	SAMOELSON ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CBM TRADING COMERCIO DE CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (TERCEIRO INTERESSADO)	DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A))
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS HOKUMURA REIS (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO(A))
RAFAEL NETTO M. GARCIA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A))
COVINGTON AIRCRAFT DO BRASIL, LLC (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO ROGERIO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24641797	04/10/2019 15:32	ANEXO II - GRUPO VIANA - LAUDO VIABILIDADE ECON E FINANCEIRO	Documento de Identificação

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

GRUPO VIANA

**MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS**

Outubro 2019



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

GRUPO VIANA

**MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA.

Outubro 2019



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONCLUSÃO

Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa do **GRUPO VIANA** para o período futuro de 07 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira do **GRUPO VIANA** . em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial em análise tem viabilidade econômico-financeira, uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que o **GRUPO VIANA** . possui:

- 1. a capacidade de geração de lucro & e de margem operacional de caixa e**
- 2. a capacidade de geração de saldos positivos de caixa.**

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 07 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, o **GRUPO VIANA** ., se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Judicial, **possui viabilidade econômica e financeira.**

Primavera do Leste - MT, 01 de outubro de 2019


José Vittorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"SP 002.382


VR Consultores & Auditores S/C Ltda.
CRC nº 2SP 018.327/O-1



OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO VIANA

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira do GRUPO VIANA , visando preservar a sua função social de gerar *recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos*.

Em outras palavras, o Plano de Recuperação Judicial do GRUPO VIANA, tem como meta principal “ganhar dinheiro”, visando crescer indefinidamente no tempo até atingir a perenização, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.



**RESUMO DOS PRÍNCÍPIOS ESTABELECIDOS NO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
GRUPO VIANA**

1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2. REESTABELEECER O NEGÓCIO.
3. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.
4. FAZER RENASCER OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS
5. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.
6. FAZER INVESTIMENTOS PARA REPOSIÇÃO.
7. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.
8. REMUNERAR E DEVOLVER OS NOVOS EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO
9. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES
10. DISTRIBUIR DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS



**GRUPO VIANA
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS
DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

1. CONHECER O “NEGÓCIO” DA EMPRESA E SEUS PROCESSOS DETALHADOS DE NEGÓCIO.
2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES.
3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA.
4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E O EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESA.
5. UTILIZAR A SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECEER AS PREMISSAS
6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOPTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE SE).

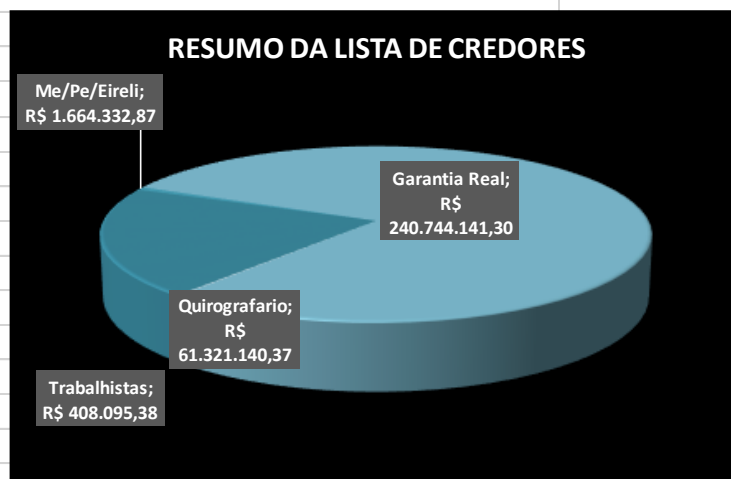


GRUPO VIANA
MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

1. “LANÇAR” O SALDO INICIAL DE POSIÇÃO FINANCEIRA.
2. PREVER A GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA (EBTIDA)
3. PREVER A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELO CAIXA.
4. PREVER A PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E RISCOS.
5. PREVER O PAGAMENTO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
6. APURAR SALDO PARCIAL.
7. PREVER MOVIMENTO LÍQUIDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
8. APURAR AS RECEITAS FINANCEIRAS.
9. APURAR O SALDO FINAL DE CAIXA



Lista de Credores-Resumo	
Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada
Quirografario	R\$ 61.321.140,37
Me/Pe/Eireli	R\$ 1.664.332,87
Garantia Real	R\$ 240.744.141,30
Trabalhistas	R\$ 408.095,38
Total	R\$ 304.137.709,92



GRUPO VIANA

FLUXO DE CAIXA GERAL

PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 120 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

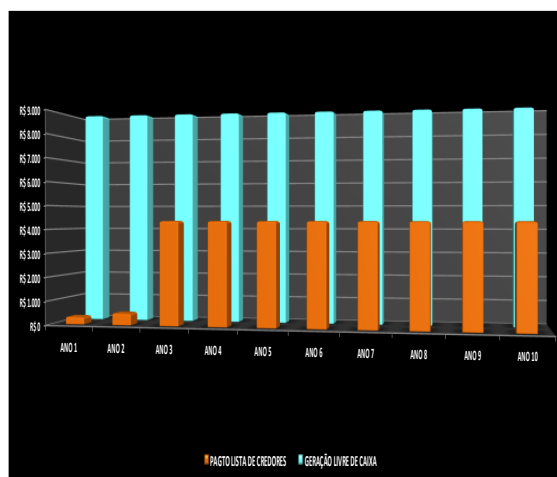
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAL
SALDO INICIAL	4.500	13.174	21.668	26.314	30.960	35.606	40.252	44.899	49.546	54.193	4.500
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	90.000
RECEITA	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	600.000
DESPESAS	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(51.000)	(510.000)
PAGTO LISTA DE CREDORES	(326)	(506)	(4.354)	(4.354)	(4.354)	(4.354)	(4.353)	(4.353)	(4.353)	(4.353)	(35.660)
SALDO FINAL	13.174	21.668	26.314	30.960	35.606	40.252	44.899	49.546	54.193	58.840	58.840



CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO VIANA

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO VIANA , demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, claramente que a geração livre de caixa tem a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembléia de credores.

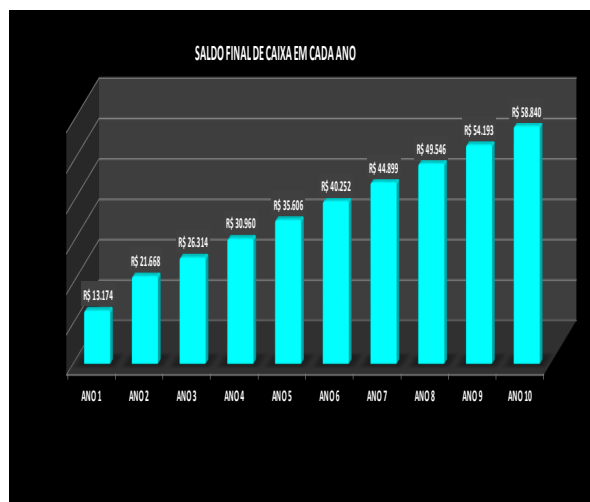
Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação Judicial do GRUPO VIANA , comprova a sua viabilidade econômica e financeira.



CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO VIANA

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO VIANA, demonstra claramente um crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, o que indica uma boa solidez financeira.

Essa capacidade de crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, demonstrada no Plano de Recuperação Judicial do GRUPO VIANA, comprova a sua viabilidade econômica e financeira.





VR Consultores & Auditores S/C Ltda.

CNPJ 00458301/0001-63
São Paulo - SP e Cuiabá – MT
Fone : 11 993200699
Fone 65 999533500





Número: **1000460-12.2019.8.11.0037**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 311.697.787,94**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ GUELLA (ADVOGADO(A)) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A)) DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A)) RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A)) MELQUISEDEC JOSE ROLDAO (ADVOGADO(A)) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A)) LEO NUNES (ADVOGADO(A))
JOAO PAULO FORTUNATO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BASF SA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
BANCO CARGILL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
BORGATO MAQUINAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO(A))
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))
JPJ DISTRIBUIDOR LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	LEO NUNES (ADVOGADO(A))
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ VICTOR PARENTE SENA (ADVOGADO(A))
BAYER S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO(A))
BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CAMILA SOMADOSSI GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))

IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
CELESTE BROCK (TERCEIRO INTERESSADO)	SAMOELSON ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CBM TRADING COMERCIO DE CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (TERCEIRO INTERESSADO)	DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A))
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS HOKUMURA REIS (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO(A))
RAFAEL NETTO M. GARCIA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A))
COVINGTON AIRCRAFT DO BRASIL, LLC (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO ROGERIO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24641814	04/10/2019 15:32	ANEXO III - GRUPO VIANA - LAUDO DE AVALIAÇÃO	Documento de comprovação



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





SUMÁRIO

1.0. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
2.0. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS	4
3.0. DOCUMENTOS DAS FAZENDAS	7
4.0. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS	11
5.0. RELAÇÃO DE MATRÍCULAS	15
6.0. DOCUMENTOS DAS FAZENDAS	20
7.0. FOTOS DAS FAZENDAS.....	32
7.1. FAZENDA ALVORADA.....	32
7.2. FAZENDA PRIMAVERA	33
7.3. FAZENDA NOVA ALVORADA	35
7.4. FOTOS DO ESCRITÓRIO	37
8.0. FOTOS DO ESCRITÓRIO	39
9.0. PLANILHA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E AERONAVE	40
10.0. FOTOS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	57
10.1. VEÍCULOS ESCRITÓRIO	57
10.2. VEÍCULOS FAZENDA NOVA ALVORADA	59
10.3. VEÍCULOS FAZENDA ALVORADA	66
10.4. VEÍCULOS FAZENDA PRIMAVERA (CONFRESA)	71
11.0. VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO	78
12.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS	79
13.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	80
14.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS	80
15.0. NOTA FISCAL	82
16.0. ANEXOS	83

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





1.0. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

PRELIMINARES

Objetivando facilitar a compreensão do presente trabalho, esclarecemos a seguir alguns conceitos e definições pertinentes à técnica de periciar.

Perícia Constatativa de Bens. É o fato constatado “in loco” do objeto real e verídico denominado de bens do possuidor da causa à ser avaliada mediante uma recuperação judicial admoestada pela justiça do trabalho e/ou vara da falência e/ou concordata.

1.1. AVALIAÇÃO – É o trabalho técnico que compreende um conjunto de raciocínios, inspeções e cálculos tendentes a determinar o valor de um bem móvel; máquinas e equipamentos; etc. Subjetivando precisar a capacidade de ação interna, e externa para a realização do intento do princípio da atividade na empresa ora em recuperação.

1.2. VALOR DE MERCADO – É o preço justo em termos de valores (moeda corrente do País) que um bem ou equipamentos alcançaria se exposto à venda em mercado aberto, concedendo-se um tempo razoável para que se encontre um comprador que o adquira com conhecimento de todos os usos para os quais este esteja apto e possa ser utilizado, e/ou oferecido em garantia, mesmo que, sendo arrestado e/ou vendido para cobrir dívidas ao passivo, da empresa recuperanda. Frequentemente é referido como preço pelo qual um vendedor desejoso o venderia e um comprador igualmente desejoso o compraria, sendo que nenhum deles estaria sujeito a pressões anormais, desde que levado à subsequente autoria signatária na recuperação judicial.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





2.0. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS



IMAGEM 01 – JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA





IMAGEM 02 – IVANIA MARIA GNOTTO VIANA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



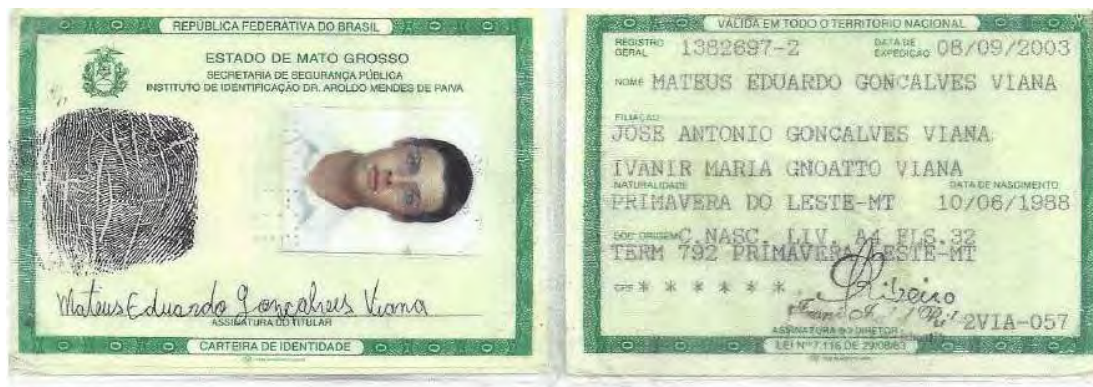


IMAGEM 03 – MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





3.0. DOCUMENTOS DAS FAZENDAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.749.076-3		CPF 467.105.589-91		Data Início Atividade - SEFAZ 07/01/2019	
NOME EMPRESARIAL IVANIR MARIA GNOATTO VIANA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) FAZENDA SAO MATEUS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0115-6/00 - Cultivo de soja					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA					
LOGRADOURO RUA FAZENDA SAO MATEUS 2			NÚMERO SN	COMPLEMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO	
CEP 78620-000	BAIRRO ZONA RURAL		MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO vianapva@terra.com.br			TELEFONE (66) 3498-1588		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2019		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO					
Emitido no dia 25/09/2019 às 13:22:45 (data e hora de Cuiabá)					

FAZENDA SÃO MATEUS 2

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.231.373-1	CPF 298.056.009-04	Data Início Atividade - SEFAZ 07/12/1988	
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) FAZENDA ALVORADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0115-6/00 - Cultivo de soja			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA			
LOGRADUERO A 35 KM DA ROD BR 070 KM 200 LADO DIREITO A 169 KM DA SEDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78620-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO vianapva@terra.com.br		TELEFONE (66) 3498-1588	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/1999	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DÍFERIMENTO			
Emitido no dia 25/09/2019 as 09:46:43 (data e hora de Cuiabá)			

FAZENDA ALVORADA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.317.217-1	CPF 018.689.611-50	Data Início Atividade - SEFAZ 27/03/2006
NOME EMPRESARIAL MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) FAZENDA SÃO MATEUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0115-6/00 - Cultivo de soja		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 0112-1/01 - Cultivo de algodão herbáceo 0119-9/05 - Cultivo de feijão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA		
LOGRADOURO RODOVIA BR 070 KM 175 + 03 KM A DIREITA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78620-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
UF MT		TELEFONE (66) 3498-1588
ENDEREÇO ELETRÔNICO vianapva@terra.com.br	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2006	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO		
Emitido no dia 25/09/2019 às 09:47:28 (data e hora de Cuiabá)		

FAZENDA SÃO MATEUS

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.645.472-0	CPF 018.689.611-50	Data Início Atividade - SEFAZ 22/08/2016	
NOME EMPRESARIAL MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) FAZENDA PRIMAVERA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0115-6/00 - Cultivo de soja			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 0116-4/02 - Cultivo de girassol 0119-9/05 - Cultivo de feijão 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA			
LOGRADOURO ESTRADA VICINAL SENTIDO NOVA FLORESTA A 60 KM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FAZENDA PRIMAVERA	
CEP 78655-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO wzorzi@terra.com.br		TELEFONE (66) 3498-1588	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2016	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO			
Emitido no dia 25/09/2019 às 09:48:09 (data e hora de Cuiabá)			

FAZENDA PRIMAVERA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



4.0. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS



Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





5.0. RELAÇÃO DE MATRÍCULAS

5.1. MATRÍCULA 9.576

Fazenda Primavera, localizada na zona rural do município e comarca de Porto Alegre do Norte – MT, com área de 1.022,3869 ha. Menos 204,4774 ha. Proprietário Mateus Eduardo Gonçalves Viana.

Valor de saco de soja R\$ 76,80. Preço em reais 20.736/ha.

Valor encontrado em sacos de soja na região 270 sacos/ha.

Valor encontrado do imóvel R\$ 16.960.171,39. (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos);

5.2. MATRÍCULA 9.577

Fazenda Primavera, localizada na zona rural do município e comarca de Porto Alegre do Norte – MT, com área de 6.372,7246 ha. Menos 1.274,5449 ha. Proprietário Mateus Eduardo Gonçalves Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 105.715.833,50. (cento e cinco milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

5.3. MATRÍCULA 13.532

Fazenda Primavera II, localizada na zona rural do município e comarca de Porto Alegre do Norte – MT, com área de 1.025,7153 ha. Menos 205,1431 ha. Proprietário Mateus Eduardo Gonçalves Viana.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Valor encontrado do imóvel R\$ 17.015.383,07. (dezesete milhões, quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos);

5.4. MATRÍCULA 13.533

Fazenda Primavera III, localizada na zona rural do município e comarca de Porto Alegre do Norte – MT, com área de 657,3204 ha. Menos 131,4641 ha. Proprietário Mateus Eduardo Gonçalves Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 10.904.197,71. (dez milhões, novecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos);

5.5. MATRÍCULA 38.245

Fazenda Santa Maria, situado no município de General Carneiro – MT, comarca de Barra do Garças, destacada da Gleba Paredão, com área de 478,4208 ha. (670 sacos por ha. 51.456,00/ha). Menos 95,6841 ha. Proprietário Mateus Eduardo Gonçalves Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 19.694.099,64. (dezenove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

5.6. MATRÍCULA 69.636

Fazenda São Mateus I, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 1.432,9846 ha. (670 sacos por ha. 51.456,00/ha). Descontando a área de 286,5960 ha, correspondente a 20% de reserva legal. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 58.988.524,46. (cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





5.7. MATRÍCULA 69.637

Fazenda São Mateus II, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 1.142,4652 ha. (670 sacos por ha. 51.456,00/ha). Menos a área A-9,79 ha, área B-1,9250 ha e área C-9,8950 ha perfazendo 21,6150 ha passado á Matrinchã transmissora de energia SA e área de 228,4930 ha sendo 20% de reserva legal. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 45.917.132,08. (quarenta e cinco milhões, novecentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos);

5.8. MATRÍCULA 69.615

Fazenda São Mateus III, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 937,9094 ha. (670 sacos por ha. 51.456,00/ha). Menos área de 13,7040 ha à passado á Matrinchã transmissora de energia SA e área de 187,58 ha correspondente a 20% de reserva legal. Proprietário Mateus Eduardo Gonçalves Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 37.903.796,58. (trinta e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos);

5.9. MATRÍCULA 42.536

Fazenda Alvorada, situada no município de General Carneiro, comarca de Barra do Garças – MT, com área de 2.065,00 ha. (700 sacos por ha. 53.760,00/ha).

Em tempo: Este imóvel esta descaracterizado e inutilizado pois o mesmo fora esbulhado por terceiros, sendo perdia a posse “in loco” e motivo de litígio.

Valor encontrado do imóvel R\$ 00,00. (zero reais);

5.10. MATRÍCULA 68.665

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Fazenda Alvorada I-A, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 1.105,1077 ha. (500 sacos por ha. 53.760,00/ha). Menos a área de 245,3264 ha. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 33.015.601,92. (trinta e três milhões, quinze mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos);

5.11. MATRÍCULA 68.666

Fazenda Alvorada I-B, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 350,2072 ha. (500 sacos por ha. 53.760,00/ha). Menos a área de 70,0414 ha. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 10.758.366,72. (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos sessenta e seis reais e setenta e dois centavos);

5.12. MATRÍCULA 68.864

Fazenda Alvorada II-A, sede de Retiro, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 23,7019 ha. (500 sacos por ha. 53.760,00/ha). Benfeitorias R\$ 1.500.000,00. Menos 4,7404 ha. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 1.019.370,24 + R\$ 1.500.000,00.

Valor total R\$ 2.228.121,06. (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e seis centavos);

5.13. MATRÍCULA 68.865

Fazenda Alvorada II-B, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 11,5064 ha. (500 sacos por ha. 53.760,00/ha). Menos 2,3013 ha. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Valor encontrado do imóvel R\$ 336.195,84. (trezentos trinta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

5.14. MATRÍCULA 68.861

Fazenda Alvorada III, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 435,4183 ha. (500 sacos por ha. 53.760,00/ha). Menos 80,4923 ha. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 13.629.158,04. (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos);

5.15. MATRÍCULA 68.862

Fazenda Alvorada IV, situada na zona rural do município de General Carneiro – MT, nesta comarca de Barra do Garças, com área de 462,9475 ha. Benfeitorias R\$ 3.000.000,00. (500 sacos por ha. 53.760,00/ha). Menos 83,9000 ha. Proprietários José Antônio Gonçalves Viana e sua esposa Ivanir Maria Gnoatto Viana.

Valor encontrado do imóvel R\$ 14.555.424,00 + R\$ 3.000.000,00

Valor total R\$ 17.555.424,00. (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro mil reais);

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel :(65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





6.0. DOCUMENTOS DAS FAZENDAS

SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DE
MATO GROSSO**
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	298.056.009-04

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Cadastral	Data de Cadastro	Data de Solução
MT73724/2018	Ativo	08/02/2018	03/05/2018

Nº Recibo Federal
MT-5103908-952D848EAC744A3795B2FB4A8FF6F5AD

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
Fazenda Alvorada I-A, III e IV	MT	General Carneiro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (m²)
MATRICULA 68.665	Matrícula	1.105,3270
MATRICULA 68.862	Matrícula	462,9185
MATRICULA 68.861	Matrícula	435,4584

Aderção ao Programa de Regularização

O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR.

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE


GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	298.056.009-04

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Ambiental	Data de Cadastro	Data de Situação
MT73735/2018	Ativo	03/05/2018	03/05/2018

Nº Recibo Federal
MT-5103908-24CCCBA5DDF54DABA3693B58700C7EF0

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
Fazenda Alvorada I-B E II-B	MT	General Carneiro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
MATRICULA 68.866	Matricula	350,1711
MATRICULA 68.865	Matricula	11,5064

Atenção ao Proprietário na Regularização

O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR.

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários			
Nome/Razão Social	CPR/CNPJ		
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	298.056.009-04		

Dados Gerais			
Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data de Situação
MT70909/2018	Ativo	03/05/2018	03/05/2018
Nº Protocolo Federal			
MT-5103908-A3F565E3EE014F8AA0E6A3A498FA1512			

Dados da Propriedade		
Propriedade	UF	Município
FAZENDA ALVORADA II - A	MT	General Carneiro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais		
Identificação	Tipo	Área (ha)
MATRICULA 88.864	Matrícula	23,7019

Importante:

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente as pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2019

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.059.006.475-9

ÁREA: 7395.1115 ha

Escala: 1:80209 Formato: A4



Número de Autenticidade
08810 18530 07580 04364

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2019

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.474.005.703-4

ÁREA: 2398.7801 ha

Escala: 1:69564 Formato: A4



Número de Autenticidade
09586-12260-09153-04388

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2019

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.059.006.475-9

ÁREA: 7395,1115 ha

Escala: 1:80209 Formato: A4



Número de Autenticidade
08810.18530.07092.04364

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2019

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.059.006.475-9

ÁREA: 7395.1115 ha

Escala: 1:80209 Formato: A4



Número de Autenticidade
08810.18530.07092.04364

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2019

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.474.005.703-4

ÁREA: 2398.7801 ha

Escala: 1:59554 Formato: A4



Número de Autoridade:
09580.12290.08152.04360

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2019

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.474.005.703-4

ÁREA: 2398,7801 ha

Escala: 1:69554 Formato: A4



Número de Autenticidade:
09580.12290.07900.04380

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





7.0. FOTOS DAS FAZENDAS

7.1. FAZENDA ALVORADA



Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





7.2. FAZENDA PRIMAVERA



Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





7.3. FAZENDA NOVA ALVORADA



Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



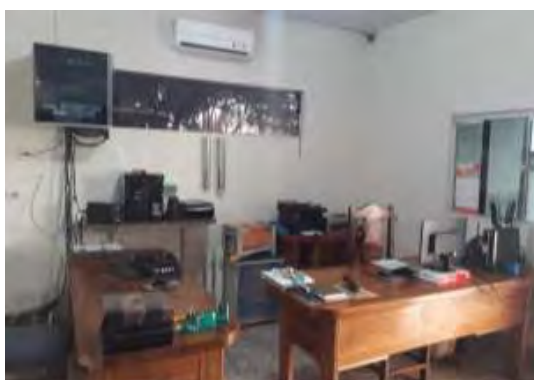
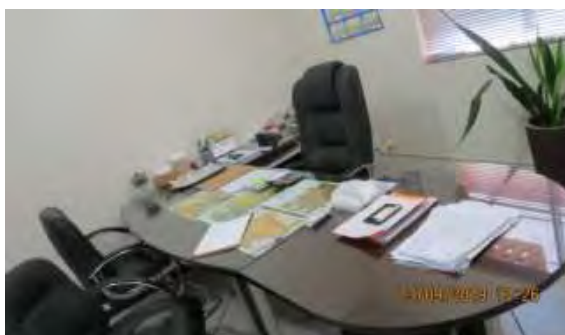
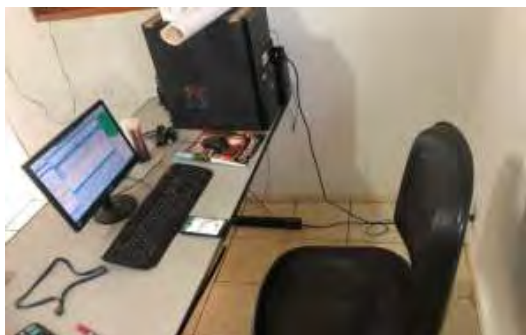
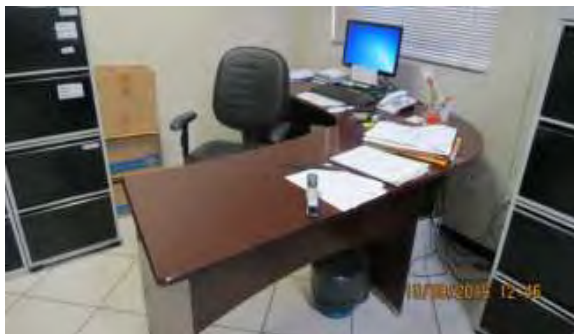


Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



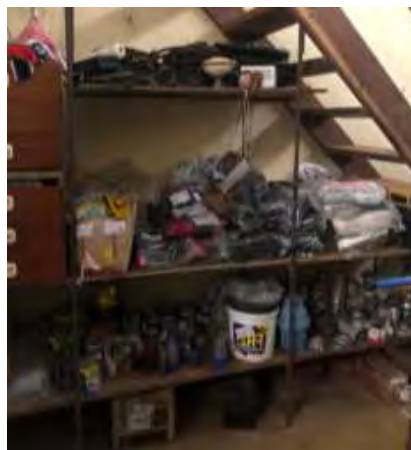


7.4. FOTOS DO ESCRITÓRIO



Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





8.0. FOTOS DO ESCRITÓRIO

RELAÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO			
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR
Mesa	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Computador	10	R\$ 1.560,00	R\$ 15.600,00
Cadeira giratória	16	R\$ 137,00	R\$ 2.192,00
Cadeira removível sem rodas	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
Arquivo	22	R\$ 347,00	R\$ 7.634,00
Impressora	3	R\$ 1.299,00	R\$ 3.897,00
Impressora Epson	3	R\$ 1.889,00	R\$ 5.667,00
Nobreak	8	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
Rádio transmissor	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Ar-condicionado	9	R\$ 1.700,00	R\$ 15.300,00
Sofá	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Poltrona	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
Geladeira	1	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00
Fogão	1	R\$ 696,00	R\$ 696,00
Micro-ondas	1	R\$ 459,00	R\$ 459,00
Telefone	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
Frigobar	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Bebedouro	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
Servidor central de telefone	1	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00
VALOR TOTAL		R\$	67.994,00

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





9.0. PLANILHA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E AERONAVE

VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - GRUPO VIANA				
ITENS	GRUPO	DESCRICAO	ANO	VALOR AQUISICAO
COLHEITADEIRAS				13.673.000
1	COLHEITADEIRAS	COLH MASSEY FERGUSON 5650	2004	150.000
2	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS 9650		600.000
3	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS 9650	2008	600.000
4	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS 9750		600.000
5	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS 9750		600.000
6	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS 9750		600.000
7	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE 1550		300.000
8	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE 1550		300.000
9	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE 1185		200.000
10	COLHEITADEIRAS	COLH DE GRAOS JD9770		950.000
11	COLHEITADEIRAS	COLH DE GRAOS JD9770		950.000
12	COLHEITADEIRAS	COLH CAPIM MATSUDA		100.000
13	COLHEITADEIRAS	COLH CAPIM MATSUDA		100.000
14	COLHEITADEIRAS	COLH DE GRAOS JD9770		950.000
15	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS9770	2013	950.000
16	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS9770	2013	950.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





17	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS9770		950.000
18	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS9770	2013	950.000
19	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS9770	2013	950.000
20	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS9770	2013	950.000
21	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE STS9770	2013	950.000
22	COLHEITADEIRAS	COLH JOHN DEERE JD7500		23.000
EQUIPAMENTOS				1.365.980
23	EQUIPAMENTOS	BASUCAO REBOQUE 14000 KG STARA		17.900
24	EQUIPAMENTOS	BASUCAO REBOQUE 14000 KG		16.500
25	EQUIPAMENTOS	YAMAGUTI TANQUE 4000L		5.000
26	EQUIPAMENTOS	YAMAGUTI TANQUE 4000L		5.000
27	EQUIPAMENTOS	YAMAGUTI TANQUE 4000L		4.500
28	EQUIPAMENTOS	YAMAGUTI 4 000L		5.000
29	EQUIPAMENTOS	YAMAGUTI TANQUE 4000L		4.500
30	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR JAN JUMBO MATIC		30.000
31	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR JAN JUMBO MATIC		30.000
32	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR ASA LASER STARA		35.720
33	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR ASA LASER STARA		35.720
34	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR JAN JUMBO MATIC		30.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





35	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR JAN JUMBO MATIC	30.000
36	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR ASA LASER STARA	35.720
37	TERRACIADORES	TERRACEADOR CIVEMASA 26	35.000
38	EQUIPAMENTOS	CARRETA AGRICOLA PLATAFORMA	7.500
39	EQUIPAMENTOS	ROLO COMPACTADOR	3.000
40	ROCADEIRAS	ROCADEIRA	1.500
41	EQUIPAMENTOS	VAGAO FORRAGEIRO	10.000
42	EQUIPAMENTOS	GUINCHO HIDRAULICO AGRICOLA	12.000
43	EQUIPAMENTOS	ENFENADEIRA	110.000
44	EQUIPAMENTOS	CHUPIM KHUN EUROMIX	2.000
45	EQUIPAMENTOS	CHUPIM KHUN ROLATOR	2.000
46	ADUBADEIRAS/CALCAREADEIRAS	CALCAREADEIRA MP 3.0	6.500
47	ADUBADEIRAS/CALCAREADEIRAS	CALCAREADEIRA MP 3.0	6.500
48	EQUIPAMENTOS	TANQUE REBOQUE 30 000L	30.000
49	EQUIPAMENTOS	TATU TANDEM	20.000
50	EQUIPAMENTOS	TATU TANDEM	20.000
51	EQUIPAMENTOS	CACAMBA AGRICOLA 1EIXO	6.000
52	EQUIPAMENTOS	ESPALHADOR TORNADO	3.500
53	SUBSOLADORES	SUBSOLADOR ASA LASER STARA	22.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saude II - Cuiab/MT. CEP 78050-300





54	EQUIPAMENTOS	LAMINA STAR PLAN		35.720
55	EQUIPAMENTOS	TRITURADOR MILHO GRANDE		12.000
56	EQUIPAMENTOS	CARRETA AGRICOLA 2 EIXOS		15.000
57	EQUIPAMENTOS	MELOSA FORD CARGO 1719 PLANALTO		80.000
58	EQUIPAMENTOS	MELOSA MB 1513 COUTO		90.000
59	EQUIPAMENTOS	TRATADOR SEMENTE GRAZMEC	2013	5.300
60	EQUIPAMENTOS	TRATADOR SEMENTE GRAZMEC	2013	5.300
61	EQUIPAMENTOS	TRATADOR SEMENTE GRAZMEC	2013	5.300
62	EQUIPAMENTOS	TRATADOR SEMENTE BANDEIRANTE		5.300
63	EQUIPAMENTOS	TRATADOR SEMENTE BANDEIRANTE		8.500
64	EQUIPAMENTOS	BASUCA AGRICOLA NINJA 24 000KG		8.500
65	EQUIPAMENTOS	EXTRATORA DE GRAOS	2013	25.000
66	EQUIPAMENTOS	EMBOLSADORA DE GRAOS SECOS	2013	137.500
67	EQUIPAMENTOS	EMBOLSADORA DE GRAOS SECOS	2013	137.500
68	EQUIPAMENTOS	CARRETA GRANELEIRA NINJA 32000	2013	55.000
69	EQUIPAMENTOS	CARRETA GRANELEIRA NINJA 25000	2013	130.000
70	EQUIPAMENTOS	CARRETA AGR BASCULANTE		15.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saude II - Cuiab/MT. CEP 78050-300





71	EQUIPAMENTOS	CARRETA YAMAGUTI 4000L	2014	12.000
GRADES ARADORAS				762.500
72	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA SUPER TATU 24X28		75.000
73	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA SUPER TATU 28X28	2003	19.500
74	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA SUPER TATU 24X28		19.500
75	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA SUPER TATU 28X28		19.500
76	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA BALDAN 28X28		20.500
77	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA BALDAN 28X28		20.500
78	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA BALDAN 28X28		20.500
79	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA CIVEMASA 32 x 32		20.500
80	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA CIVEMASA 28X28		19.500
81	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA PICCIN 44X28		19.500
82	GRADES ARADORA PESADA	GRADE ARADORA PICCIN 32X32		28.000
83	GRADES INTERMEDIARIAS	GRADE ARADORA S-1297 24X32	2014	120.000
84	GRADES INTERMEDIARIAS	GRADE ARADORA S-1297 24X32	2014	120.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





85	GRADES INTERMEDIARIAS	GRADE ARADORA S-1297	2014	120.000
86	GRADES INTERMEDIARIAS	GRADE ARADORA S-1297	2014	120.000
GRUPO GERADORES				41.950
87	EQUIPAMENTOS	GERADOR - FAZ ALVORADA		7.690
88	EQUIPAMENTOS	GERADOR - FAZ PLANALTO		7.690
89	EQUIPAMENTOS	GERADOR - FAZ NAO ME TOQUE		7.690
90	EQUIPAMENTOS	GERADOR AUXILIAR GASOLINA		3.500
91	EQUIPAMENTOS	GERADOR - FAZ NOVA ALVORADA		7.690
92	EQUIPAMENTOS	GE-006 ARMAZEN		7.690
GRADES NIVELADORAS				828.500
93	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA BALDAN 64X22		18.000
94	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA BALDAN 64X22		20.500
95	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA TATU 52X22		20.500
96	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA TATU 52X22		27.500
97	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA BALDAN 72X22		20.000
98	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA BALDAN 52X22		20.500
99	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA TATU 52X22		20.000
100	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA BALDAN 52X32		31.500
101	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA	2014	130.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





		CIVEMASA 96X22X4,5		
102	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA CIVEMASA	2014	130.000
103	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA CIVEMASA 96X22X4,5	2014	130.000
104	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA CIVEMASA	2014	130.000
105	GRADES NIVELADORAS	GRADE NIVELADORA CIVEMASA	2014	130.000
HERCULES ESPARAMADORES				700.000
106	ADUBADEIRAS/CALCAREADEIRAS	STARA HERCULES 5.0		220.000
107	ADUBADEIRAS/CALCAREADEIRAS	STARA HERCULES 5.0		220.000
108	ADUBADEIRAS/CALCAREADEIRAS	STARA ESPARAMADEIRA 10 000KG		45.000
109	ADUBADEIRAS/CALCAREADEIRAS	STARA HERCULES 10 000KG		65.000
110	ADUBADEIRAS/CALCAREADEIRAS	STARA HERCULES 24 000KG SCANIA 310		150.000
MOTOCICLETAS				178.580
111	MOTOS	MOTO AMT 4354 BROS AZUL	2005	6.500
112	MOTOS	MOTO JZW9629 BROS VERMELHA	2003	6.500
113	MOTOS	MOTO JYU3043 BROS AMARELA	2008	2.500
114	MOTOS	MOTO OAR8697 SHINERAY	2011	4.500
115	MOTOS	MOTO NUD4406 SHINERAY	2011	9.645

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





116	MOTOS	MOTO NUB6276 BROS NXR150 VERDE	2013	9.645
117	MOTOS	MOTO NUB 4545 BROS NXR150 VERDE	2013	9.645
118	MOTOS	MOTO BROS NRV 1935 VERM	2012	9.645
119	MOTOS	MOTO NJD7722 BROS PRETA	2009	120.000
PA CARREGADEIRAS				530.000
120	PA CARREGADEIRAS	PA CARREGADEIRA W20E		80.000
121	PA CARREGADEIRAS	PA CARREGADEIRA W20D		80.000
122	PA CARREGADEIRAS	PA CARREGADEIRA SHANTUI		80.000
123	PA CARREGADEIRAS	PA CARREGADEIRA SHANTUI		85.000
124	PA CARREGADEIRAS	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 125 C		120.000
125	PA CARREGADEIRAS	PATROLA FIATALLIS		85.000
PLANTADEIRAS				4.828.000
126	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER		20.000
127	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER		25.000
128	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER	2002	25.000
129	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER	1999	25.000
130	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER	2000	25.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





131	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER	1999	50.000
132	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER	1999	50.000
133	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD9213 RADIAL METER	2002	50.000
134	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD2115 15L		50.000
135	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD2115 15L		50.000
136	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD2115 15L		50.000
137	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD2115 15L		50.000
138	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD2115 15L		50.000
139	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JD2115 15L		50.000
140	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU		50.000
141	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU		25.000
142	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU		25.000
143	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU		220.000
144	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU USAP 26L		220.000
145	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA STARA ABSOLUTA 35L	2012	220.000
146	PLANTADEIRAS	PLANTADORA ADUB JM7090 GUERRA	2013	220.000
147	PLANTADEIRAS	PLANTADORA ADUB JM7090 GUERRA	2013	220.000
148	PLANTADEIRAS	PLANTADORA ADUB JM7090 GUERRA	2013	483.000
149	PLANTADEIRAS	PLANTADORA ADUB JM7090 GUERRA	2013	483.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





150	PLANTADEIRAS	PLANTADORA ADUB JM7090 GUERRA	2013	483.000
151	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU USAP 42L	2013	340.000
152	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU USAP 42L	2013	340.000
153	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU USAP 42L	2013	429.000
154	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA BALDAN SA5000 24LINHA		120.000
155	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA JM8090PD EXACTA	2013	130.000
156	PLANTADEIRAS	PLANTADEIRA TATU USAP 36 L		250.000
PLATAFORMA DE MILHO				1.344.440
157	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO GTS15 LINHAS US1550	2010	120.000
158	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO GTS US 1850	2008	150.540
159	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO GTS US1250	2007	120.000
160	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO STARA PLM 6000	2004	117.500
161	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO STARA PLM 6000	2004	231.400
162	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO GTS 20L 45/18L50	2010	110.000
163	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO PM15 BOCUDA		65.000
164	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO GTS 21L 2150	2014	120.000
165	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MILHO GTS 26L	2014	230.000
166	EQUIPAMENTOS	PLATAFORMA MAMONA 10L JM	2014	80.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





PLATAFORMA DE SOJA				4.019.500
167	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 18 MF5650 CO-002		37.500
168	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 30 STS9650 CO-010		100.000
169	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 30 STS9750 CO-014		235.000
170	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 25 JD1550 CO-015		235.000
171	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 25 JD1550 CO-016		235.000
172	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 25 JD1185 CO-017		235.000
173	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 STS9770 CO-018		235.000
174	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 STS9770 CO-019		235.000
175	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 STS9770 CO-022		235.000
176	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	235.000
177	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	235.000
178	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	235.000
179	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	235.000
180	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	235.000
181	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	210.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





182	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	210.000
183	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2013	210.000
184	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER		210.000
185	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA 35 JD635 DRAPER	2016	210.000
186	COLHEITADEIRAS	PLATAFORMA SOJA JD7500		12.000
REBOQUES				224.000
187	REBOQUES	REBOQUE NJH 5950 FH12	2007	20.000
188	REBOQUES	REBOQUE HRV- 0482 BOIADEIRO FH12	1999	20.000
189	REBOQUES	REBOQUE TANQUE JZP 6721 DIESEL 23 000LT	2003	30.000
190	REBOQUES	REBOQUE TANQUE JZP 6741 DIESEL 22.000 LTS	2003	30.000
191	REBOQUES	REBOQUE OBC1884 PRANCHA	2014	40.000
192	REBOQUES	REBOQUE TANQUE JYO- 0770 E AGUA 30 000LT	1995	20.000
193	REBOQUES	REBOQUE TANQUE CQH 8941 31 TONELADA	1983	20.000
194	REBOQUES	REBOQUE TANQUE AIH 4576 35 TONELADA		20.000
195	REBOQUES	REBOQUE TANQUE AGUA 20 MIL JZT 3988		20.000
196	REBOQUES	REBOQUE CARRETA 2 EIXO		4.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TOMABADORES				450.000
197	EQUIPAMENTOS	TOMBADOR FAZ NOVA ALVORADA		450.000
TANQUES COMBUSTIVEL				675.000
198	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE DIESEL 3 000L		55.000
199	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE DIESEL 10 000L		55.000
200	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE DIESEL 12 000L		55.000
201	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE DIESEL 20 000L - 2X10 000L		55.000
202	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE JETA1 QUEROSENE AVIACAO 15 000L		55.000
203	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE DIESEL 20 000L		60.000
204	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE DIESEL 60 000L - 2X30 000L		60.000
205	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE AVGAS GASOLINA 10.000L		70.000
206	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE AVGAS 15.000L		70.000
207	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE AVGAS GASOLINA AEROPORTO 10 000L		70.000
208	TANQUES COMBUSTIVEL	TANQUE JETA1 QUEROSENE 15 000 L		70.000
TRATORES				5.587.000
209	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		50.000
210	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		50.000
211	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		50.000
212	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		55.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





213	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		50.000
214	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		50.000
215	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		50.000
216	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150		50.000
217	TRATORES	TRATOR AGRALE BX4.150	2012	50.000
218	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.150		60.000
219	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.150		60.000
220	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.180		80.000
221	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.180		80.000
222	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.180		80.000
223	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.180		80.000
224	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.180		80.000
225	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.180		80.000
226	TRATORES	TRATOR AGRALE BX6.180 SERIE OURO		120.000
227	TRATORES	TRATOR AGRALE 4230.4 CARGO		35.000
228	TRATORES	TRATOR AGRALE HANGAR		2.500
229	TRATORES	TRATOR VALMET 128		35.000
230	TRATORES	TRATOR VALTRA 1780		85.000
231	TRATORES	TRATOR FORD 4 610		35.000
232	TRATORES	TRATOR FORD 6 610 CONCHA	2012	45.000
233	TRATORES	TRATOR FORD 6 610	2013	45.000
234	TRATORES	TRATOR FORD 8030	2013	65.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





235	TRATORES	TRATOR MF 680	2013	45.000
236	TRATORES	TRATOR MF 680	2013	4.500
237	TRATORES	TRATOR MF 265	2013	25.000
238	TRATORES	TRATOR JOHN DEERE 7505	2013	60.000
239	TRATORES	TRATOR JOHN DEERE 7505	2013	60.000
240	TRATORES	TRATOR JOHN DEERE 7505		60.000
241	TRATORES	TRATOR CASE MAGNUM 340	2013	240.000
242	TRATORES	TRATOR NEW HOLLAND 385	2013	240.000
243	TRATORES	TRATOR NEW HOLLAND 385	2013	240.000
244	TRATORES	TRATOR NEW HOLLAND 385	2013	240.000
245	TRATORES	TRATOR NEW HOLLAND 385	2015	240.000
246	TRATORES	TRATOR NEW HOLLAND 385		290.000
247	TRATORES	TRATOR NEW HOLLAND 385		240.000
248	TRATORES	TRATOR MF 8690/4		310.000
249	TRATORES	TRATOR MF 8690/4		310.000
250	TRATORES	TRATOR MF 8690/4		310.000
251	TRATORES	TRATOR MF 8690/4	2013	310.000
252	TRATORES	TRATOR MF 8670/4	2013	310.000
253	TRATORES	TRATOR MF 8670/4	2013	310.000
254	TRATORES	TRATOR AGRICOLA MF 4292/4	2008	80.000
255	TRATORES	TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS	1988	140.000
PULVERIZADORES				1.480.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





256	PULVERIZADORES	UNIPORT JACTO 2000	2002	140.000
257	PULVERIZADORES	UNIPORT JACTO 2000	2002	140.000
258	PULVERIZADORES	UNIPORT JACTO 2000	2001	140.000
259	PULVERIZADORES	UNIPORT JACTO 3030	2011	340.000
260	PULVERIZADORES	UNIPORT MF 9030	2007	220.000
261	PULVERIZADORES	UNIPORT 2500	2007	240.000
262	PULVERIZADORES	UNIPORT 2500	2007	260.000
VEICULOS				1.802.020
263	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	F1000 BOO0594	2009	25.000
264	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	F350 KER 1277	2010	25.000
265	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	F350 JZT 7769	2012	26.500
266	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	F350 JZG 8113	2012	43.500
267	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	F4000 JZE 1079	2013	48.000
268	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	HILLUX NJB 8890	2013	35.000
269	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	TRITON L200 OAQ0143	1986	55.000
270	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	TRITON L200 OAQ0073	1984	93.040
271	ONIBUS	ONIBUS BZI 5565	2012	45.900
272	CAMINHOES	CAMINHAO JYG3475 FORD F6000	2014	50.400
273	CAMINHOES	CAMINHAO NJO4937 CARGO	1999	123.120
274	CAMINHOES	CAMINHAO OAU9599 FORD CARGO 1719	2002	61.560
275	CAMINHOES	CAMINHAO MUM4360 SCANIA 112	2015	35.000
276	CAMINHOES	CAMINHAO ABS4382 MB 1113	2012	26.000

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saude II - Cuiab/MT. CEP 78050-300





277	CAMINHOES	CAMINHAO CQH7499 MB 1517	2008	122.000
278	CAMINHOES	CAMINHAO JYE1408 VOLVO NX 10	2015	35.000
279	CAMINHOES	CAMINHAO JZS8757 VOLVO FH 12	2013	130.000
280	CAMINHOES	CAMINHAO NJW2934 P310	1980	145.000
281	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	TRITON L200 OAR2522	1989	144.500
282	CAMINHOES	CAMINHAO MAV 9612 CARGO 1415		144.500
283	CAMINHOES	CAMINHAO AKC5780 VERMELHO MB1215	2010	65.000
284	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	RANGER QBY 2035	2010	80.000
285	CAMINHOES	CAMINHAO VOLVO NJI 0229	2014	85.000
286	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	STRADA QBK 1681	2013	25.000
287	VEICULOS LEVES	L-200 TRITON O AQ-2754		75.000
288	CAMINHOES	CAMINHAO NBE 9566 M BENZ 1513		45.000
289	VEICULOS PASSEIO/UTILITARIOS	CAMINHONETE F1000 BLN3902		13.000
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS				38.490.470,00

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saude II - Cuiab/MT. CEP 78050-300





10.0. FOTOS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.1. VEÍCULOS ESCRITÓRIO



VOLVO FH 380



PRANCHA FACCHINI. RE005



VOLVO FH 380. V027



PRANCHA FACCHINI. RE005

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MERCEDES 1215. V031



MERCEDES 1215. V031



SCANIA P310. V028



SCANIA P310. V028



HERCULES 24000C. HE005



HERCULES 24000. HE005

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





10.2. VEÍCULOS FAZENDA NOVA ALVORADA



EXTRATORA DE GRÃO. E043



BAZUCA. E042



BAZUCA. E042



GRADE NÍVELADORA. GN007



PÁ CARREGADEIRA SHANTUI SUCATA



ESCALIFICADOR. E012

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





GRADE NÍVELADORA. GN007



GRADE NÍVELADORA. GN007



NÍVELADORA DESMONTADA. GN003



CAMINHÃO FORDCAR. V030



GRADE NIVELADORA BALDAN 52X22. GN006



GRADE NIVELADORA CIVEMASA. GN010

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





CAMINHÃ FORDCAR. V030



TRATOR FORD. TR025



EMBOLSADEIRA DE GRÃOS SECOS



TRATOR MASSEY 8690. TR043



GRADE ARADORA. GA010



GRADE ARADORA. GA010

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATOR MASSEY 8690. TR043



HERCULES. HE004



GRADE NIVELADORA. GN0006



TRATOR JOHN DEER 7505. TR031



TRATOR MASSEY 8670. TR045



TRATOR MASSEY 8670. TR045

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





GRADE ARADORA. GN016



UNI PORTE. U002



MERCEDES 1513 MELOSO. V037



UNI PORTE 2000. U003



MP 3.06. E024



GRADE NIVELADORA CIVEMASA 96X22X4,5. GN011

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saude II - Cuiaba/MT. CEP 78050-300





TRITON L200. V017



TRITON L200. V017



TRATADEIRA DE SEMENTES GRAZMEC. E039



MOTO BROS



TRATOR AGRALE BX4.150. TR002



TRANTOR JOHN DEER 7505. TR030

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATADOR DE SEMENTES BANDEIRANTES. E041



KOMBI. V039



TRATOR VALMET 1780. TR022



EMBOLSADEIRA DE GRÃOS SECOS.E045



ADUBADEIRA/CALCADEIRA STARA HÉRCULES



BASUCAO REBOQUE 1400KG STARA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATOR AGRALE BX6. 150.TR011



TANQUE DIESEL 60 000 2X30 000L. TQ007

10.3. VEÍCULOS FAZENDA ALVORADA



PLANTADEIRA 9213 JD9213 RADIAL METER. PL008



PLANTADEIRA. PL033



STRADA. V035



VOLVO NX10. V026

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





PLANTADEIRA. PL033.



SUBSOLADOR JAN JUMBO MATIC. E009



CAMINHÃO MB1113. V024



UNIPORT MF 9030. U006



COLHEITADEIRA JOHN DEER STS 9770. CO028



ESPALHADOR TORNADO. E031

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATOR MASSEY 8670. TR044



TRATADOR SEMENTES GRAZMEC. E038



PLATAFORMA DE SOJA 35 STS9770. PS018



PLANTADEIRA DE 11 LINHAS



BAZUCA STARA. E047



DALA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





PLATAFORMA DE MILHO GTS 15 LINHAS US1550.



NIVELADORA



TRATOR JOHN DEER 7505. TR0032



SUBSOLADOR ASA LASER STARA



DALA



GERADOR. GE001



PLATAFORMA DE MILHO

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





SUBSOLADOR JAN JUMBO MATIC. E013



ADUBADEIRA STARA HERCULES 5.0. HE001



CARRETA GRANELEIRA STARA 25,000KG NINJA.



VAGÃO FORRAGEIRO. E019



GRADE ARADORA



NIVELADORA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATOR MASSEY 680. TR027



TANQUE DE AGUA, LAVADOR



CARRETA AGRÍCOLA 2 EIXOS. E035



GARFO DE ENLEIRAR

10.4. VEÍCULOS FAZENDA PRIMAVERA (CONFRESA)



HERCULES 10000. HE003



TRATOR AGRALE. TR

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





NIVELADORA



GRADE ARADORA



TRATOR AGRALE 5085. TR009



GRADE ARADORA



GRADE NIVELADORA



JOGO DE ESTEIRA DE COLHEIDEIRA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATOR MASSEY 8690



TRATOR NEW HOLLAND



TRATOR AGRALE BX 6180. TR017



TRATOR NEW HOLLAND



TRATOR NEW HOLLAND



COLHEITADEIRA JOHN DEER 9770 STS

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





COLHEITADEIRA JOHN DEER



REBOKE



COLHEITADEIRA JOHN DEER



TRATOR FORD 6610 CONCHA. TR024



TRATOR AGRAL.



PATROLA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATOR AGRALE 650



TRATOR AGRALE 650



CAMINHÃO COMBOIO. V022



CAMINHÃO COMBOIO. V022



GRADE ARADORA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





TRATOR AGRALE 4150 GUINCHO



PÁ CARREGADEIRA W20E. PA001



F350. V006



TRITON L200



TRATOR MASSEY 680



F350. V006

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





MOTO BROSS 125
125.

MOTO BROSS 125.

MOTO BROSS



PLANTADEIRA 913



PLATAFORMAS DE SOJA

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





PLANTADEIRAS JUMIL

11.0. VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO

VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	38.490.470,00
MATRÍCULAS DAS FAZENDAS	R\$	390.622.006,01
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$	67.994,00
VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO	R\$	429.180.470,01

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





12.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

O presente laudo de avaliação obedeceu as seguintes considerações:

a) Condições limitativas impostas pela metodologia da ABNT a ser empregada, que influenciam suas análises, opiniões e conclusões;

b) Para a planta frigorífica em estudo foi empregado o método comparativo, com cuidadosa pesquisa de valores de mercado, realizando a devida compatibilização e homogeneização dos resultados;

c) O avaliador pesquisou, comparou, analisou as peças do objeto avaliado para chegar às conclusões respectivas;

d) O laudo foi elaborado em estrita observância aos Postulados no Código de Ética Profissional;

e) Os honorários do avaliador, não estão de qualquer forma, subordinados às conclusões deste laudo;

f) O avaliador não tem nenhuma inclinação em relação à matéria envolvida neste laudo ou qualquer interesse presente ou futuro nos bens-objetos desta avaliação.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





13.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A melhor técnica de avaliação baseia-se não somente na experiência do avaliador e em uma única técnica rígida, seu bom desempenho necessita primordialmente de dados de natureza comparativa, de boa dose de censo comum, de análise ponderada e de equidade do avaliador para fixar o valor venal, demonstrando os fundamentos e a análise que o conduziram naquela conclusão. Entende-se como valor de mercado aquele encontrado por um vendedor desejoso a vender e, um comprador desejoso a comprar, ambos não forçados e tendo pleno conhecimento das condições e utilidade da propriedade. De fato, não obstante, consultando-a tabelas de mercado livre sobre as máquinas e equipamentos, primordiais, ao desempenho e condições de funcionalidade do objetivo desta planta frigorífica em seu todo.

14.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente laudo de pericia topográfica obedeceu as seguintes considerações:

- a) Condições limitares impostas pela metodologia da ABNT a ser empregada, que influenciam suas análises, opiniões e conclusões;
- b) O perito pesquisou, comparou, georeferenciou em navegação, analisou as peças do objeto periciado para chegar as conclusões respectivas;
- c) O laudo foi elaborada em estrita observância aos postulados no código de ética profissional.
- d) O perito não tem nenhuma inclinação em relação a matéria envolvida nesta pericia ou qualquer interesse presente ou futuro nos bens e objetos desta perícia.

Sendo o que temos para o momento, despeço-me com votos de agradecimento, respeito e admiração.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



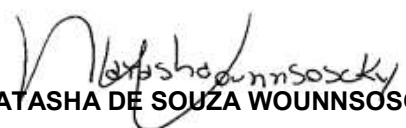


Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Responsável Técnico:


WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

PERITO ESTADUAL JUDICIAL AGRÁRIO
CREA 3.284/TD – 14ª Reg.-MT
CONFEA-120.729.666-0


NATASHA DE SOUZA WOUNNSOSCKY

PERITA JUDICIAL – IBAPE/MT
ADMINISTRADORA ESP. EM GESTÃO
CRA-MT 07507

Engenheira participante desta Avaliação:


MARJORIE T. DE ASSUNÇÃO

ENGª ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
ASSISTENTE JUDICIAL AGRÁRIA
CREA/CONFEA – 120.557.859-5.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



15.0. NOTA FISCAL

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300

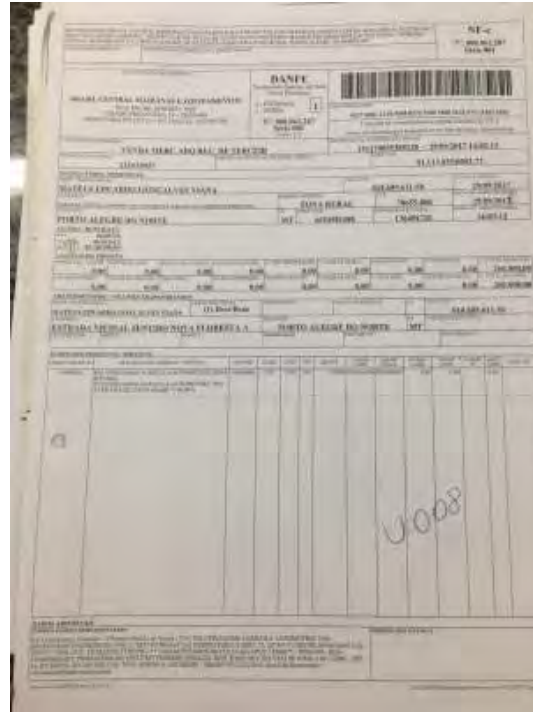
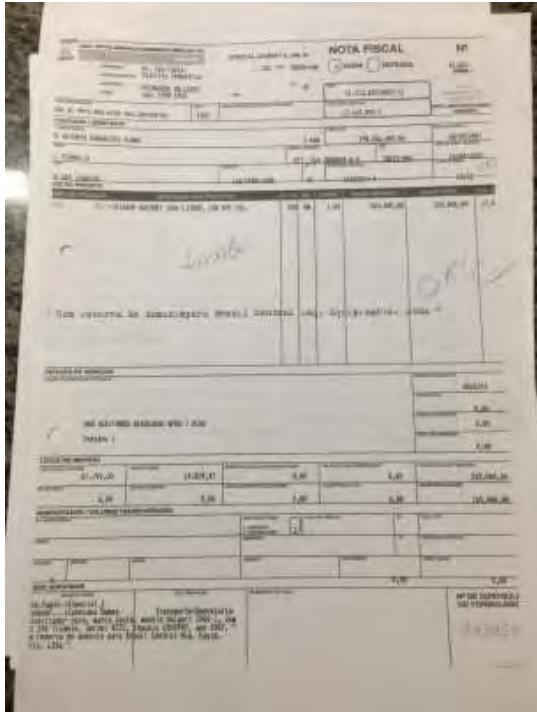




16.0. ANEXOS

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





This is a scanned document page, likely a form or report, with a 'CÓPIA' stamp and the handwritten number '601-004' at the bottom right.

This is a scanned document page, likely a form or report, with a 'CÓPIA' stamp and the handwritten number '601-011' at the bottom right.

This is a scanned document page, likely a form or report, with a 'CÓPIA' stamp and the handwritten number '601-012' at the bottom right.

This is a scanned document page, likely a form or report, with a 'CÓPIA' stamp and the handwritten number '601-013' at the bottom left.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Form GA-012, a technical document with a header containing the company name 'ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA' and a barcode. The form is filled with various fields and tables. A red handwritten label 'GA-012' is visible at the bottom center. A white rectangular stamp with the word 'CÓPIA' is located at the bottom right.

Form GA-015, a technical document similar to GA-012, with a red handwritten label 'GA-015' and a 'CÓPIA' stamp at the bottom right.

Form GA-014, a technical document with a red handwritten label 'GA-014' and a 'CÓPIA' stamp at the bottom right.

Form GA-017, a technical document with a red handwritten label 'GA-017' and a 'CÓPIA' stamp at the bottom right. The form includes a large table with multiple columns and rows of data.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





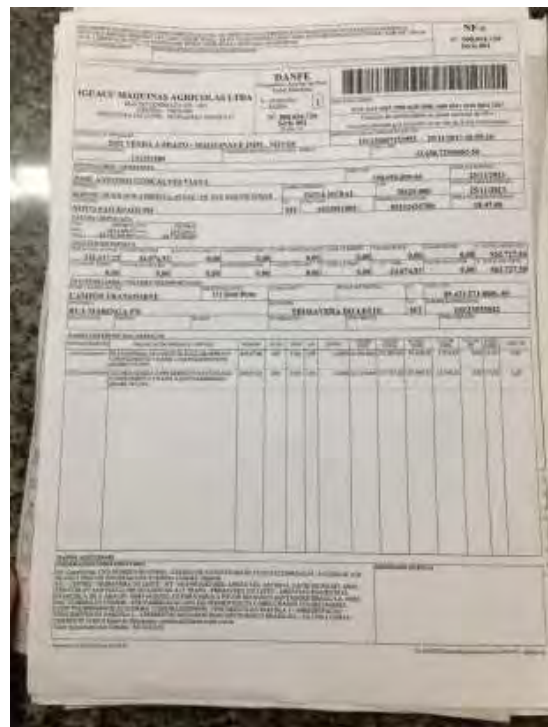
Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Form 1708 - IGUAÇU. Includes fields for 'VALOR DO IMÓVEL', 'VALOR DO TERRENO', and 'VALOR DO BEM MATERIAIS'. A table lists 'VALORES DE IMPOSTOS' with columns for 'IMPOSTO', 'VALOR', and 'ALÍQUOTA'. Handwritten notes include 'P=002'.

Form 1708 - IGUAÇU. Similar to the first document, with handwritten notes 'PL-005 / PL-002 / PL-008' and a date stamp '26 JUL 2002'.

Form 1708 - CATERMAG. Includes fields for 'VALOR DO IMÓVEL' and 'VALOR DO TERRENO'. A table lists 'VALORES DE IMPOSTOS'. Handwritten notes include 'PL-002'.

Form 1708 - SLO - John's. Includes fields for 'VALOR DO IMÓVEL' and 'VALOR DO TERRENO'. A table lists 'VALORES DE IMPOSTOS'. Handwritten notes include 'CGR 7311' and '111-4494'.

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010726343924
88534381656

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 00819528285 *****

MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
PARANATINGA,300
APTO 301,CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

018.689.611-50 JZP8721

RG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

0178068/MT 8AA21082G4C045794

CAR/S REBOQUE/TANQUE COMBUSTIVEL *****

SR/GUERRA AG TG ANO FAB / ANO MOD 2003 / 2004

25.00T ALUGUEL BRANCA

2 / 2 EIXO

PRIMAVERA DO LESTE/MT 02/07/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 40 89320463520166

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
35540318953 24/03/2009 09:21:56

1 380158902 *****

MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
CAIXA POSTAL,236
- DISTRIT INDUSTRIAL
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

018689611/50 BZI5565

JORGE MOREIRA DA COSTA

BZI5565/GO 34505011596674

PAS/ONIBUS/ DIESEL

M.BENZ/OF 1113 1984/1984

36P/150CV PARTIC BRANCA

34494610754571

SEM RESTRICOES

2 / EIXO

PRIMAVERA DO LESTE 03/04/2009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 40 88892662974376

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

68818440171 11/03/2009 09:28:02

1 956870740 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA,518
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

298056009/04 JYU3043

GIOVANY ROCHA LIMA

002B194/MT 9CEKD03308R034990

PAS/MOTOCICLO/ GASOLINA

HONDA/MXR150 BROS ES 2008/2008

2P/148CC PARTIC AMARELO

ED03E88034990

SEM RESTRICOES

PRIMAVERA DO LESTE 11/03/2009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 011117493622
81487148880

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 01225127200 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA,518
CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

298.056.009-04 QBC1212

PARA AUTOMOVIS LTDA

QBC1212/MT EAJFY29G3E8582917

ESP/CAMIONETE/ABERTA/C/D DIESEL

L/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2014/2014

5P/1.00T/171CV PARTIC CINZA

ALP: BANCO RODOBENS S.A/MOTOR: 1KDA
489627/2 EIXO/2.988PBT

PRIMAVERA DO LESTE/MT 22/08/2014

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 010837495455
73642688457

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

UF: 01 COD. RENAVAM: 00424730879 INTIC: *****

NOME DO PROPRIETÁRIO: MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 51B
CASA, CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

CPF: 018.889.811-50 PLACA: CQH74M9

NOME ANTERIOR: APARECIDO DURAN FERREIRA

PLACA ANT. UF: CQH7499/SP CHASSI: 9BMS45305GH73Q854

Especie/Tipo: CAR/CAMINHAO/CARROC ART DIESEL
Marca/Modelo: M. BENZ/L 1517 Ano Fab./Ano Mod.: 1988/1987
Cap./Pot./Cil.: 27.50T/170CV Categoria: ALUGUEL COB. PREDOMINANTE: BEGE

OBSERVAÇÕES: MOTOR: 34495510875380/CSV: 67149300
4/3 EIXO/22.00PBT/4CV 8.1792.5

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 19/03/2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 010096603345
00699785774

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

UF: 01 COD. RENAVAM: 940490617 INTIC: *****

NOME DO PROPRIETÁRIO: MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA

CPF: 018.889.811-50 PLACA: NJH5950

NOME ANTERIOR: VIANA E CIA LTDA

PLACA ANT. UF: 0177044/SP CHASSI: 94BC175377V016098

Especie/Tipo: CAR/S REBOQUE/PRANCHA
Marca/Modelo: SR/FACCHINI SRP LT Ano Fab./Ano Mod.: 2007/2007
Cap./Pot./Cil.: 40.00T Categoria: ALUGUEL COB. PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES: 3 EIXO

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 22/03/2018

*Claudemar Gomes da Silva
Chefe de CRETRON/MT
Primavera do Leste-MT*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 010726346095
88803810032

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

UF: 01 COD. RENAVAM: 00777319098 INTIC: *****

NOME DO PROPRIETÁRIO: MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
PARANATINGA, 300
APTO 301, CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

CPF: 018.889.811-50 PLACA: AKC57B0

NOME ANTERIOR: JOSE PAULO GONCALVES

PLACA ANT. UF: AKC57B0/PR CHASSI: 9BM8930282B295830

Especie/Tipo: CAR/CAMINHAO/CARROC ART DIESEL
Marca/Modelo: M. BENZ/1215 C Ano Fab./Ano Mod.: 2002/2002
Cap./Pot./Cil.: 20.00T/152CV Categoria: PARTIC COB. PREDOMINANTE: VERMELHA

OBSERVAÇÕES: MOTOR: 904925624252/13.90PBT/

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 08/07/2018

*Wagner R. das Santos
Chefe de CRETRON/MT
Primavera do Leste-MT*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 011967996576
87022446119

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

UF: 01 COD. RENAVAM: 01075022251 INTIC: *****

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 51B
CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

CPF: 998.056.009-34 PLACA: HBK16B1

NOME ANTERIOR: FAETTO VEICULOS LTDA

PLACA ANT. UF: HBK16B1/MT CHASSI: 789878240G7960818

Especie/Tipo: CAR/CAMIONETE/ABERTA, C E ALTO/BARCO
Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2016
Cap./Pot./Cil.: 1.6ET/86CV/3R Categoria: PARTIC COB. PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES: ALF: BV FINGNAD... ORI: 310A20
12535843/1.75P

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 04/03/2018

*Rogério Borges Cardoso
Chefe de CRETRON/MT
Primavera do Leste-MT*

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 7329063950

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

1 00201190 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA, 516
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

298056009/04 CGH9961

JOSE LAIRTO LONGHINI

00H6941/SP DIC127961C

ESPECIE TIPO: CAR/S. REBOQUE/TANQUE COMBUSTIVEL: NENHUM

MARCA/MODELO: RES/CONTIN ANO FAB./ANO MOD: 1983/1983

CAP/POT/CL: 31,00T/0CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

SEM RESTRICOES

3 EIXO DATA: 09/2007

PRIMAVERA DO LESTE

João Antonio da Costa
Chefe do Setor de Registro de Veículos
46ª DETRAN/MT
Primavera do Leste - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - MT 40 14878º 4297989009

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

1 511184565 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA, 516
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

298056009/04 ABS4382

ELZEZO ROMAGNOLI

ABS4382/PR 34403312412392

ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHAO/CARROC. A COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/L 1113 ANO FAB./ANO MOD: 1978/1978

CAP/POT/CL: 0190,0T/145CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: VERMELHA

MOTOR N. 12E10490241

SEM RESTRICOES

PRIMAVERA DO LESTE DATA: 31/08/2000

João Antonio da Costa
Chefe do Setor de Registro de Veículos
46ª DETRAN/MT
Primavera do Leste - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 9428311702

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 364070129 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA - 518
.CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE/MT

298.066.008-04 NUG1212

GREEN STAR PECAS K VEICULOS LTDA

NUG1212/MT WDCBR2CW2BA67476B

ESPECIE TIPO: MIS/UTILITARI/JIPE COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: I/M. BENZ ML 350 CDI ANO FAB./ANO MOD: 2010/2011

CAP/POT/CL: 5P/0,73T/224CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRATA

ALIENADO A COOP. DE CRED. RURAL DE PVA DO LESTE/MOTOR: 643941116383/2 EIXO/2.83T/

PRIMAVERA DO LESTE DATA: 11/10/2011

Erivaldo G. de F. Barros
Chefe do Setor de Registro de Veículos
46ª DETRAN/MT
Primavera do Leste - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 9990843720

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 00137111712 *****

MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
PARANATINGA, 300
APTº 301, CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

018.287.611-30 NBE9566

DENIVALDO ROMEU DE ARAUJO

NBE9566/RD 3450081247843B

ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHAO/BASCULANTE COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/L 1513 ANO FAB./ANO MOD: 1960/1960

CAP/POT/CL: 22,00T/140CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AZUL

MOTOR: 34499110682259/3 EIXO

PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 02/03/2016

Dionival Ferreira Lima
Assistente Social de Registro de Veículos
46ª DETRAN/MT
Primavera do Leste - MT

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DETRAN - MT Nº 40 7731, 7926854701
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
51491864551 15/07/2009 10:06:51

VA 01 COD RENAVAM 153745401 HISTO *****

NOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA,518
CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF/CNPJ 018609611/50 PLACA NJ04937

PLACA ANTERIOR
0152698/MT 9BFZCEEX09BB37035

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/MEC OPERAC/ DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 2626 E ANO-TAB - ANO MOD 2009 2009

CAPACIDADE CATEGORIA COR PREDOMINANTE
CMT 42.00T/275C PARTIC BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES
3 / EIXO PBT 23.00

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE DATA 07/01/2010

Handwritten signature: Eraldo G. F. Barros, Deleg. de C. de Detran - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DETRAN - MT Nº 9638470840
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
89476150014

VA 01 COD RENAVAM 867949687 HISTO *****

NOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
CURITIBA,518
CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE/MT

CPF/CNPJ 018.689.611-50 PLACA NUD4406

PLACA ANTERIOR
NUD4406/MT LXYJCKL04C0554454

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/NENHUMA GASOLINA

MARCA/MODELO I/SHINERAY XY 150 GY ANO-TAB - ANO MOD 2011 2012

CAPACIDADE CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P/0CV/150CC PARTIC VERMELHA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 162FMJCA076386

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA 18/02/2012

Handwritten signature: Eraldo G. F. Barros, Deleg. de C. de Detran - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DETRAN - MT Nº 9427631703
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
33181957675

VA 01 COD RENAVAM 406614119 HISTO *****

NOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
CURITIBA,518
CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE/MT

CPF/CNPJ 018.689.611-50 PLACA OAR6697

PLACA ANTERIOR
OAR6697/MT LXYJCKL01C0554377

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/NENHUMA GASOLINA

MARCA/MODELO I/SHINERAY XY 150 GY ANO-TAB - ANO MOD 2011 2012

CAPACIDADE CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P/0CV/150CC PARTIC VERMELHA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 162FMJCA076377

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE DATA 15/12/2011

Handwritten signature: Eraldo G. F. Barros, Deleg. de C. de Detran - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DETRAN - MT Nº 010096603337
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
61141174306

VA 01 COD RENAVAM 807244015 HISTO *****

NOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA

CPF/CNPJ 018.689.611-50 PLACA J388757

PLACA ANTERIOR
0188454/MT 9EVA4E5A63E387704

ESPECIE TIPO TRA/C. TRATOR/NENHUMA DIESEL

MARCA/MODELO VOLVO/FR12 380 TX21 ANO-TAB - ANO MOD 2003 2003

CAPACIDADE CATEGORIA COR PREDOMINANTE
57.00T/380CV ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: D1274354255+E/S L20/28.00T/

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE DATA 22/03/2013

Handwritten signature: Eraldo G. F. Barros, Deleg. de C. de Detran - MT

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 3437609253
8654242182

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA 01 485362252 *****

HOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA

018.689.611-50 0AR5829

PAETTO VEICULOS LTDA

0AR5829/MT 9BD27B05MD7569634

CAR/CAMIONETE/CARROC ABT ALCO/GASOL

FIAT/STRADA WORKING 2012 2013

0.70T/86CV/2P PARTIC PRATA

ALF: BANCO DO BRASIL S/A/MOTOR: 310
A2011065020/1.75T/

Cláudio Gomes da Silva
Cadastrado em DETRAN/MT
Primavera do Leste - MT

PRIMAVERA DO LESTE/MT 10/09/2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 9990666798
59646636441

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA 01 00195372409 *****

HOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
PARANATINGA,500
APTO 301.CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

018.689.611-50 NJD7722

MARIS MARCOS LEITE PINHEIRO

0002398/MT 9C2FD0520AR500872

PAS/MOTOCICLO/NEHUMA ALCO/GASOL

HONDA/NXR150 BROS MIX ES 2009 2010

2P/OCV/149CC PARTIC PRATA

MOTOR: KB09E2A500872

Wiltonival Ferreira Lima
Agente Especial de Trabalho
MT - DETRAN/MT
Residência da Leste

PRIMAVERA DO LESTE/MT 29/01/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 9390727363
08045001416

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA 01 00721674880 *****

HOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
CURITIBA,518
.CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

018.689.611-50 HRV0482

RONALDO LUIZ VERDERIO

HRV0482/MS 93EP1402XX1001218

CAR/S REBOQUE/CARROC ABT *****

REB/FACCHINI SRF CS 1999 1999

0.33T ALUGUEL CINZA

/2 EIXO/33.40PBT/

Cláudio Gomes da Silva
Cadastrado em DETRAN/MT
Primavera do Leste - MT

PRIMAVERA DO LESTE/MT 03/09/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 01032542294
03706199088

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA 01 00770400779 *****

HOME/ENDEREÇO
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
CURITIBA,518
.CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

018.689.611-50 JZG8113

ANTONIO CARLOS DE MORAIS

0047449/MT 9BFJF37G82B069263

CAR/CAMINHÃO/CARROC ABT DIESEL

FORD/F350 G 2001 2002

5.00T/141CV PARTIC CINZA

MOTOR: MT0003134/4.00PBT/

Cláudio Gomes da Silva
Cadastrado em DETRAN/MT
Primavera do Leste - MT

PRIMAVERA DO LESTE/MT 11/03/2014

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN MT N° 9990841948
31854352868

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 00548125054 *****

MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
PARANATINGA, 300
APTO 301, CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

018.689.611-50 0400073

GERONIMO E GERONIMO JUNIOR LTDA

0400023/MT 93XJNK8BTDCR73453

ESP/CAMIONETE/ABERTA/C D DIESEL

MARCA/MODELO ANO/FAB - ANO MOD
MMC/L200 TRITON 3.2 D 2013-2013

SR/1.011/170CV PARTIC BRATA

MOTOR: 4M41UCB83126/2 EIXO/2.95PBT/

PRIMAVERA DO LESTE/MT 03/02/2014

*Cláudio Gomes da Silva
Agente Servidor de Registro
de CIRETRAN - DETRAN/MT
Primaвера do Leste - MT*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN MT N° 010332000939
84438134649

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 00986868283 *****

MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
BR 070 KM 175 + 03 KM A DIREITA
FAZENDA ZONA RURAL
78820000 - GENERAL CARNEIRO/MT

018.689.611-50 NJW2934

ROTA OESTE VEICULOS LTDA

NJW2934/MT 8BSP8X400D3820818

CAR/CAMINHAO/MEC OPER DIESEL

MARCA/MODELO ANO/FAB - ANO MOD
SCANIA/P 310 B6X4 CS 2012-2013

SR/7B.00T/310CV ALUGUEL BRANCA

ALF: BANCO DO BRASIL S/A/MOTOR: 820
5982/3 EIXO/23.00PBT/

GENERAL CARNEIRO/MT 18/09/2014

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN MT N° 010726421623
59843482535

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 01004473478 *****

MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
BR 070 KM 175 + 03 KM A DIREITA
FAZENDA SAO MATEUS ZONA RURAL
78820000 - GENERAL CARNEIRO/MT

018.689.611-50 OBC1884

EQUIPAMENTOS RODOV RODRIGUES LTDA

OBC1884/MT 9AB53CT50E1AH8028

CAR/S REBOQUE/FRANCHA *****

SR/TRUCK GALEGO PR 3E 2014-2014

13.50T ALUGUEL AMARELA

/8 EIXO

GENERAL CARNEIRO/MT 26/05/2014

*Cláudio Gomes da Silva
Agente Servidor de Registro
de CIRETRAN - DETRAN/MT
Primaвера do Leste - MT*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN MT N° 010323753450
15607004165

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 00501447952 *****

MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 518
.CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

018.689.611-50 NRV1935

NILTON ANTONIO VITAL

NRV1935/MS 9C2KD0540DR112259

PAS/MOTOCICLO/NENHUMA ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO/FAB - ANO MOD
HONDA/NXR150 BROS ESD 2012-2013

SR/2P/OCV/148CC PARTIC VERMELHA

MOTOR: KD05E4D112259

PRIMAVERA DO LESTE/MT 02/01/2014

*Cláudio Gomes da Silva
Agente Servidor de Registro
de CIRETRAN - DETRAN/MT
Primaвера do Leste - MT*

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 011708872765
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA 01 00548109710 R.N.T.A.C. ***** EXERCÍCIO 2015

NOME: JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA

CNPJ/CNP: 298.056.009-04 PLACA: OAQ2754

PLACA MT: OAQ2754/MT CHASSI: 93XJRKBTDCD73445

SPECÍFICO: ESP/CAMIONETE/ABERTA/C D COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MMC/L200 TRITON 3.2 D ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP/MT/CL: 5P/1.00T/170CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: VENC. COTA ÚNICA: VENC. COTA ÚNICA: *****

PARCELAMENTO: PARCELAMENTO / COTAS: 2*****

PREMIO TAXAS (R\$): PAGO EN: 17/03/2015

OBSERVAÇÕES: MOTOR: 4M41UCBB1427/2 EIXO/2.95PBT

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 16/03/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 013151112454
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA 01 0100103011 R.N.T.A.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME: JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA

CNPJ/CNP: 298.056.009-04 PLACA: 0E03271

PLACA MT: 0E03251/MT CHASSI: 9Q1BA30058156778

SPECÍFICO: ESP/CAMIONETE/ABERTA/C D COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX CORXX48FD ANO FAB. 2018 ANO MOD. 2018

CAP/MT/CL: 5P/1.00T/177CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRATA

COTA ÚNICA: VENC. COTA ÚNICA: VENC. COTA ÚNICA: *****

PARCELAMENTO: PARCELAMENTO / COTAS: 2*****

PREMIO TAXAS (R\$): PAGO EN: 16/11/2017

OBSERVAÇÕES: MOTOR: 160A08930372 EIXO/2.95PBT

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 16/11/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010097313820
06115879136

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 01 00554821923 R.N.T.A.C. *****

NOME: JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 518
, CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

CNPJ/CNP: 298.056.009-04 PLACA: OBE6754

NOME INTERIOR: JERONIMO E JERONIMO JUNIOR LTDA

PLACA MT: OBE6754/MT CHASSI: 93XJNKBTDCD76994

SPECÍFICO: ESP/CAMIONETE/ABERTA/C D COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MMC/L200 TRITON 3.2 D ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP/MT/CL: 5P/1.01T/170CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRATA

OBSERVAÇÕES: MOTOR: 4M41UCBB8220/2 EIXO/2.95PBT

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 28/07/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010726343916
81094981230

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 01 00527147097 R.N.T.A.C. *****

NOME: JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 518
, CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

CNPJ/CNP: 298.056.009-04 PLACA: AIH4576

NOME INTERIOR: MAURO JOSE BORGES

PLACA MT: AIH4576/GO CHASSI: 9ADV12030JC078748

SPECÍFICO: CAR/S REBOQUE/TANGUE COMBUSTÍVEL: *****

MARCA/MODELO: SR/RANDON ANO FAB. 1988 ANO MOD. 1988

CAP/MT/CL: 0.35T CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES: /3 EIXO

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA: 02/07/2015

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 011117615442
29157668848

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 01 01056747119 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 518
.CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

29B.056.009-04 QBY2035

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

QBY2035/MT 8AFAR23N2FJ304763

ESP/CAMIONETE/ABERTA/C/D DIESEL

1/FORD RANGER XL CD4 22H 2013 2015

SP/1.121/150CV PARTIC BRANCA

ALF: BANCO BRASOUL FINANCIAME/MOTO
R: DJ2TFJ3047632 29157668848

Luis Eduardo Farias
Chefe de 2ª Circulãr
DETRAN-MT

PRIMAVERA DO LESTE/MT 29/07/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010331480155
98502258141

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 01 00585282400 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 518
.CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

29B.056.009-04 NUB6276

MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA

NUB6276/MT 9C2KD0550DR230821

PAS/MOTOCICLO/NENHUMA ALCO/GASOL

HONDA/NXR150 BROS ES 2013 2013

2P/0CV/149CC PARTIC VERDE

MOTOR: KD05E5D230821

Cláudio Gomes da Silva
Chefe de 2ª Circulãr
DETRAN-MT

PRIMAVERA DO LESTE/MT 17/10/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - MT 40 146845028638078

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 1 403552613 *****

JOSE ANTONIO G. VIANA
RUA CURITIBA, 518
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

29B056009/04 JYB3475

PETR FEDDOBLEVICH FEPELOV

WF6935/SP LA7DNB14497

CAR/CAMINHÃO/CARROC. A DIESEL

FORD/F600 1973 1973

0019.0T/134CV ALUGUEL AZUL

MOTOR N. UBB468B042308D
UBB468B042308D
SEM RESTRICÖES

Cláudio Gomes da Silva
Chefe de 2ª Circulãr
DETRAN-MT

PRIMAVERA DO LESTE 23/05/2002

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010331480163
81206448069

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 01 00585281586 *****

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
CURITIBA, 518
.CENTRO
78850000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

29B.056.009-04 NUB4545

MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA

NUB4545/MT 9C2KD0550DR231739

PAS/MOTOCICLO/NENHUMA ALCO/GASOL

HONDA/NXR150 BROS ES 2013 2013

2P/0CV/149CC PARTIC VERDE

MOTOR: KD05E5D231739

Cláudio Gomes da Silva
Chefe de 2ª Circulãr
DETRAN-MT

PRIMAVERA DO LESTE/MT 17/10/2013

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - MT 40 4985086109

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 207024770 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA, 518
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF/CGC 298056009/04 PLACA NUNK360

NOME ANTERIOR
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA

PLACA ANT./UF CHASSI
NUNK360/MT 5B8TE6X4Z03E24336

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHÃO/CARROC. A DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. - ANO MOD.
SCANIA/T112 E 6X4 1988 1984

CAP/POT/CL. CATEGORIA COOR. PREDOMINANTE
T000, 0T/300CV FRETIC BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR NR. 305132
SEM RESTRICÇÕES
TERCEIRO EIXO

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE - MT DATA 05/04/2007

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 40 303607341763346

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 50986181905000 RTB/MT/2007 16 RTB/2007 *****

NOME/ENDEREÇO
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA, 518
- CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF/CGC 298056009/04 PLACA NJ88890

NOME ANTERIOR
PARA AUTOMOVEIS LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI
0059162/MT BAJDR2B5174006669

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHONETE/CARROC. AB DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. - ANO MOD.
I/TOYOTA HILUX CB4X4 2007 2007

CAP/POT/CL. CATEGORIA COOR. PREDOMINANTE
CMT 3.567/102C PARTIC PRATA

OBSERVAÇÕES
2K0738607B
SEM RESTRICÇÕES
2 VEIXO

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE - MT DATA 15/10/2007

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - MT 40 686755679158570

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 632454881 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
R. CURITIBA, 518
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF/CGC 298056009/04 PLACA JY00770

NOME ANTERIOR
PRIMAVERA DIESEL LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI
0021498/MT 9EPV12030S1000011

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/S. REBOQUE/TANQUE NENHUM

MARCA/MODELO ANO FAB. - ANO MOD.
SR/NOMA SRT3E27 CL 1995 1995

CAP/POT/CL. CATEGORIA COOR. PREDOMINANTE
Q030, 0T/0CV ALIQUIL BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICÇÕES
TERCEIRO EIXO

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE - MT DATA 22/03/2004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - MT 40 686855797999230

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 811721042 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
JOSE A. GONCALVES VIANA
R. CURITIBA, 518
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF/CGC 298056009/04 PLACA JZ1776P

NOME ANTERIOR
ALTO MAYRA LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI
0078323/MT 9BFJF37G038083418

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHÃO/CARROC. AB DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. - ANO MOD.
FORD/F350 G 2002 2003

CAP/POT/CL. CATEGORIA COOR. PREDOMINANTE
G1005, 70T/141C PARTIC VERMELHA

OBSERVAÇÕES
30633902
SEM RESTRICÇÕES

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE - MT DATA 02/06/2004

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 9427612024
5806864694

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA - 01 COD RENAVAM 486292886 R.T.E. *****

NOME ENDEREÇO
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA

CPF/CNPJ 298.056.009-04 PLACA CAU9599

NOME ANTERIOR
AUTO MAYRA LTDA

PLACA ANT/UF 0AU9599/MT CHASSI 9BYEAGEBXDBS22143

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/TANQUE/M O COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 1719 ANO FAB - ANO MOD 2012 2013

CAP/POT/CIL 27.00T/189CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS/
MOTOR: 36400139/2 ETK0001/5-00T/
Prmavera do Leste - MT

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA 18/09/2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

40 14664
DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA - 1 COD RENAVAM 724677623 R.T.E. *****

NOME ENDEREÇO
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA, 316
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF/CNPJ 298056009/04 PLACA JZE1079

NOME ANTERIOR
FLAVIARO S CIA LTDA

PLACA ANT/UF 0020478/MT CHASSI 9ZFLF478BXD018479

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/CARRUC. A COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/F4000 G ANO FAB - ANO MOD 1999 1999

CAP/POT/CIL 0039,8T/135CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICÖES
Arto Amancio da Costa
Chefe do 4º Círculo de
Prmavera do Leste - MT

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA 28/09/1999

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT N° 8773555779
1489857845

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA - 02 COD RENAVAM 814572219 R.T.E. *****

NOME ENDEREÇO
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA

CPF/CNPJ 298.056.009-04 PLACA JZW9629

NOME ANTERIOR
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA

PLACA ANT/UF 0006274/MT CHASSI 9C2JD20103R019735

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/NENHUMA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/NXR125 BROS KS ANO FAB - ANO MOD 2003 2003

CAP/POT/CIL 2F/00V/124CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC30E83019735
Claudemar Gomes da Silva
Chefe do 4º Círculo de Prmavera do Leste - MT

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA 02/07/2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

40 68673
DETRAN - MT N° 5929299583

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA - 1 COD RENAVAM 31010068 R.T.E. *****

NOME ENDEREÇO
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA, 316
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF/CNPJ 298056009/04 PLACA JYE1408

NOME ANTERIOR
EUTALBIO RODRIGUES

PLACA ANT/UF KE6978/MT CHASSI 9BUNOAIADEE604697

ESPECIE TIPO CAR/C. TRATOR/A COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VOLVO/N10 ANO FAB - ANO MOD 1984 1984

CAP/POT/CIL 0045,0T/275CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICÖES
Eutalbio Rodrigues
Chefe do 4º Círculo de Prmavera do Leste - MT

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE/MT DATA 13/09/2004

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - MT 40 66605 5385026847

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA	000 PENAVAN	RTB
1	784366667	*****

NOME/ENDERECO

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
R. CURITIBA, 518
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

OFF/CCO

298056009/04

PLACA

KER1272

NOME ANTERIOR

ADMIZA VEICULOS LTDA

PLACA ANTERIOR

KER1272/GG

CHASSI

9BFJF37072B07B02E

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHAD/CARROC. AB

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

FORD/F350 G

ANO FAB - ANO MOD

2008 | 2008

CAP/ROT/CL

MT005, 707/141C

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

PRATA

OBSERVAÇÕES

30450007

SEM RESTRICOES

Evandro Lockink
Chefe de 40^o CIRETRAN de Primavera do Leste - MT

LOCAL

PRIMAVERA DO LESTE

DATA

05/06/2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 40 31 78 7341646447

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA	000 PENAVAN	RTB
1	855173387	*****

NOME/ENDERECO

JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA
RUA CURITIBA, 518
CASA - CENTRO
78850000 PRIMAVERA DO LESTE-MT

OFF/CCO

298056009/04

PLACA

AMT4354

NOME ANTERIOR

JOSE ANTONIO LILI

PLACA ANTERIOR

AMT4354/PR

CHASSI

9C2K002305R010E76

ESPECIE TIPO

PAS/MOTOCICLO/

COMBUSTIVEL

GASOLINA

MARCA/MODELO

HONDA/NXR150 BR05 ESD

ANO FAB - ANO MOD

2005 | 2005

CAP/ROT/CL

EP/156CC

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

AZUL

OBSERVAÇÕES

KDC0235010E76

SEM RESTRICOES

Evandro Lockink
Chefe de 40^o CIRETRAN de Primavera do Leste - MT

LOCAL

PRIMAVERA DO LESTE

DATA

25/09/2007

Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel : (65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300





Número: **1000460-12.2019.8.11.0037**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 311.697.787,94**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ GUELLA (ADVOGADO(A)) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A)) DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A)) RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A)) MELQUISEDEC JOSE ROLDAO (ADVOGADO(A)) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A)) LEO NUNES (ADVOGADO(A))
JOAO PAULO FORTUNATO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BASF SA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
BANCO CARGILL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
BORGATO MAQUINAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO(A))
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))
JPJ DISTRIBUIDOR LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	LEO NUNES (ADVOGADO(A))
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ VICTOR PARENTE SENA (ADVOGADO(A))
BAYER S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO(A))
BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CAMILA SOMADOSSI GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))

IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
CELESTE BROCK (TERCEIRO INTERESSADO)	SAMOELSON ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CBM TRADING COMERCIO DE CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (TERCEIRO INTERESSADO)	DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A))
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS HOKUMURA REIS (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO(A))
RAFAEL NETTO M. GARCIA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A))
COVINGTON AIRCRAFT DO BRASIL, LLC (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO ROGERIO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24642 143	04/10/2019 15:32	ANEXO IV - GRUPO VIANA - PLANILHA DE PAGAMENTO	Documento de comprovaçã

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREADOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
1	BANCO CARGIL	R\$ 55.550.744,00	GARANTIA REAL	80,00%	24	180
2	BANCO RABOBANK	R\$ 35.716.456,00	GARANTIA REAL	80,00%	24	180
3	ECOAGRO	R\$ 35.025.719,97	GARANTIA REAL	80,00%	24	180
4	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 25.793.412,00	GARANTIA REAL	80,00%	24	180
5	MACROFERTIL IND. COM. FERTILIZANTE SA	R\$ 14.214.966,25	GARANTIA REAL	80,00%	24	180
6	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S A	R\$ 11.255.030,60	GARANTIA REAL	80,00%	24	180
7	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 10.598.777,00	GARANTIA REAL	80,00%	24	180
8	BAYER SA	R\$ 8.067.717,82	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
9	PRIMACREDI	R\$ 6.907.902,00	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
10	TEIXEIRA DE ARAUJO E CIA LTDA	R\$ 6.460.152,72	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
11	BANCO SANTANDER	R\$ 6.423.858,00	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
12	BASF S/A	R\$ 5.191.816,65	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
13	SICREDI VALE DO CERRADO	R\$ 3.884.080,00	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
14	DU PONT DO BRASIL S/A	R\$ 3.597.000,00	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
15	LAVORO AGROCOMERCIAL SA	R\$ 3.210.783,91	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
16	SEMPRE SEMENTES EIRELI	R\$ 3.058.299,61	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
17	BR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.525.748,02	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
18	DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA	R\$ 1.235.837,77	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
19	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.065.823,00	GARANTIA REAL	75,00%	24	180
20	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	R\$ 514.000,00	GARANTIA REAL	70,00%	24	180
21	BANCO COOPERATIVO BANCOB	R\$ 496.072,00	GARANTIA REAL	70,00%	24	180
22	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	R\$ 478.944,00	GARANTIA REAL	70,00%	24	180
23	MAGROSEEDS SEMENTES SA	R\$ 471.000,00	GARANTIA REAL	70,00%	24	180
24	RIMINI CEREALISTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES	R\$ 30.225.000,00	QUIROGRAFARIO	80,00%	18	180
25	CRED PRACTICO	R\$ 13.000.375,98	QUIROGRAFARIO	80,00%	18	180
26	CELESTE BROCK	R\$ 2.192.000,00	QUIROGRAFARIO	75,00%	18	180
27	RENATO ARANTES RODRIGUES	R\$ 1.700.000,00	QUIROGRAFARIO	75,00%	18	180
28	ALTAMIRO SCHNEIDER	R\$ 1.500.000,00	QUIROGRAFARIO	75,00%	18	180
29	AGROBALANCE	R\$ 1.473.330,43	QUIROGRAFARIO	75,00%	18	180
30	INDUSTRIA SULFERTILIZANTES LTDA	R\$ 1.092.000,00	QUIROGRAFARIO	75,00%	18	180
31	JOANIZIO CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 920.000,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
32	CALCARIO VALE DO ARAGUAIA SA	R\$ 850.500,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
33	PM TRANSPORTES	R\$ 805.000,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
34	LADO A LADO AGRO	R\$ 617.371,56	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
35	MINERACAO ITAIPU	R\$ 550.000,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
36	MIDERA SEMENTES LTDA	R\$ 470.459,24	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
37	RECH AGRICOLA LTDA	R\$ 463.870,11	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
38	INQUIMA LTDA	R\$ 348.983,77	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
39	BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 310.895,96	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
40	JUNG E CAMINHAS LTDA	R\$ 300.000,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180

04/10/2019

Página 1



Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREADOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
41	OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	R\$ 252.200,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
42	COPERSUL COM DE CEREAIS E REP LTDA	R\$ 203.178,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
43	SENIOR COMERCIO E REPRESENTACOES AGROPE	R\$ 177.888,50	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
44	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	R\$ 169.500,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
45	PRIMAVERA DIESEL LTDA	R\$ 152.068,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
46	ALECIO BRAVIN	R\$ 150.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
47	GUIMARAES AGRICOLA LTDA	R\$ 143.228,81	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
48	VALDEMAR BATISTA COSTA	R\$ 140.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
49	AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 128.081,87	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
50	POSTO TIGRAO LTDA	R\$ 122.048,83	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
51	XINGU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 121.926,32	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
52	PCO COMERCIO IMP EXP E AGROPECUARIA LTDA	R\$ 118.800,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
53	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	R\$ 111.576,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
54	INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES PRIMAVERA	R\$ 97.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
55	ADEMIR ALVES ALMEIDA	R\$ 96.300,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
56	STRIDER SOFTWARE	R\$ 93.440,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
57	DELTA RIO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 73.460,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
58	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	R\$ 70.884,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
59	CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	R\$ 69.717,27	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
60	KOPPERT DO BRASIL SISTEMAS BIOLÓGICOS LTDA	R\$ 68.082,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
61	MOVES MAZZONETTO	R\$ 66.516,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
62	MODELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS	R\$ 66.502,70	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
63	AUTO POSTO TIGRAO LTDA	R\$ 64.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
64	REZENDE ANDRADE LAINETTI VOIGT SOCIEDADE	R\$ 59.823,86	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
65	COVINGTON AIRCRAFT DA BRASOL LTDA	R\$ 57.825,52	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
66	PEDRO KUCHLA	R\$ 57.433,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
67	ASSISTEC INDUSTRIA DE PECAS PARA MAQUINAS	R\$ 56.206,35	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
68	FRANKENTAL ESPECIALIDADES	R\$ 54.400,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
69	MPM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTD	R\$ 50.123,95	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
70	MARIO JORGE BUCATER	R\$ 47.500,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
71	PRECISIONTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 44.225,21	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
72	EGIDIO CORDEIRO DA SILVA	R\$ 43.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
73	KIRST COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 42.910,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
74	RIGRANTEC TECNOLOGIA PARA SEMENTES	R\$ 37.642,15	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
75	POSTO BEGE LTDA	R\$ 37.459,86	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
76	BORGATO MAQUINAS E IMPLEMENTOS S/A	R\$ 36.866,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
77	MARCELO PILOTO MACIEL	R\$ 36.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
78	RIBOLDI E CIA LTDA	R\$ 35.905,33	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
79	GEBERT E CIA LTDA	R\$ 31.490,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
80	GUIMARAES LESTE SERVICO MECANICOS LTDA	R\$ 30.884,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180

04/10/2019

Página 2

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREADOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
81	MARCILIO ROCHA MADEIRAS LTDA	R\$ 30.047,61	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
82	CLAUDIO AERO PECAS E MANUT AERON LTDA	R\$ 27.834,42	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
83	GUABI NUTRICA O E SAUDE ANIMAL SA	R\$ 27.391,46	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
84	IMAPFRE SEGUROS S A	R\$ 27.327,40	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
85	AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA	R\$ 26.900,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
86	SAMECH	R\$ 26.306,69	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
87	GIRASSOL MERCADAO DE PECAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 23.992,90	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
88	ROBERTO PEREIRA XAVIER	R\$ 23.912,04	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
89	COTRIMAC COTRIGUACU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 22.828,78	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
90	PRIMAVERA MAQUINAS E IMPLM AGRIC LTDA	R\$ 22.385,03	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
91	VERDE AGRICOLA COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 21.168,62	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
92	LAUDÉCIR SCHWARTZ	R\$ 20.290,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
93	BIAVATTI E CIA LTDA	R\$ 18.968,58	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
94	R M SCHUSTER	R\$ 18.854,91	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
95	NETO FARAH SERVICOS AUTORIZADOS DE BOMBA	R\$ 18.646,27	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
96	ANDREIA MACHADO O L NOGUEIRA EIRELI	R\$ 18.310,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
97	UNIAO MADEIRA TRATADA LTDA	R\$ 18.048,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
98	GILIANE LALINE ZIMINIANI	R\$ 17.989,75	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
99	HS SECAGEM E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	R\$ 17.825,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
100	REPRI COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA	R\$ 16.200,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
101	ALMEIDA E SOUZA LTDA	R\$ 15.825,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
102	PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 15.144,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
103	THS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 15.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
104	V MELCHORS E CIA LTDA	R\$ 14.614,80	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
105	GRAZMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13.500,05	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
106	N C CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIL LTDA	R\$ 13.500,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
107	POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA	R\$ 12.844,91	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
108	IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 12.720,21	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
109	VMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PNEUMATICO	R\$ 12.347,60	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
110	ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 11.825,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
111	E C DA SILVA BOMBA INJE	R\$ 11.790,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
112	N M VEDOVATTO E G VEDOVATTO LTDA	R\$ 11.586,06	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
113	MONTREAL TRANSPORTES LTDA	R\$ 11.166,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
114	MAURICIO DA SILVA BORGES	R\$ 11.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
115	LUIZ FABIANO ZACCARELLI CUNHA	R\$ 10.746,05	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
116	TORNEARIA MAZZOCCO LTDA	R\$ 10.476,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
117	AGROTEC TECNOLOGIA AGRICOLA E INDUSTRIAL	R\$ 10.418,21	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
118	SIAGRI SISTEMAS DE GESTAO LTDA	R\$ 10.200,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
119	AERO POSTO TIGRAO LTDA	R\$ 10.078,36	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
120	JOSE NILTON DE FREITAS E CIA LTDA	R\$ 9.925,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180

04/10/2019

Página 3

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREADOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
121	DELTA PREST PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS	R\$ 9.787,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
122	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	R\$ 9.689,84	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
123	M A PECAS AGRICOLASA E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.530,06	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
124	LEADER TECH SERVICOS E PECAS AERONAUTICA	R\$ 9.345,61	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
125	TRUCK CENTER CONFRESA LTDA	R\$ 9.280,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
126	GRIFE DA MANGUEIRA COMPONENTES HIDRAULICOS	R\$ 9.045,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
127	MPM PINTURAS LTDA	R\$ 8.630,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
128	JSL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 8.290,46	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
129	W A PNEUS	R\$ 7.902,88	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
130	IMARIO DANIELI EIRELI	R\$ 7.860,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
131	CRISLEY NUNES ALVES E CIA	R\$ 7.174,20	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
132	TORNEARIA CENTRO OESTE LTDA	R\$ 7.090,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
133	GALEAO XINGU COMERCIO DE PNEU	R\$ 7.031,50	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
134	ARVUS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.800,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
135	JOSE CARLOS SANTOS MENDES	R\$ 6.000,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
136	TRACTORTEM DISTRIBUIDORA DE PECA AGRICOLA	R\$ 5.888,17	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
137	INMETRO	R\$ 5.656,92	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
138	CUIABAUTO PNEUS LTDA	R\$ 5.579,89	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
139	AUTO MECANICA CONTINENTAL LTDA	R\$ 5.245,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
140	AUGUSTINHO BUSS	R\$ 5.194,90	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
141	TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA	R\$ 4.940,01	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
142	WERNER E CIA LTDA	R\$ 4.904,50	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
143	MP AGRO MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 4.599,49	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
144	ERICH ALVES BELEM	R\$ 4.350,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
145	CANARANA COM DE MAQUINAS IMPL AGRICOLAS	R\$ 4.314,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
146	MONTREAL COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 4.186,10	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
147	SUPERMERCADO BOM VIZINHO EIRELI	R\$ 4.100,50	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
148	AVI-MACH EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 3.774,60	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
149	KIST E CIA LTDA	R\$ 3.681,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
150	VALORA ENGENHARIA S/S LTDA	R\$ 3.600,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
151	PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 3.559,18	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
152	INGEDIESEL INGENCAO ELETRONICA LTDA	R\$ 3.510,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
153	WILSON RODOLFO DE LIMA	R\$ 3.502,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
154	HDI SEGUROS S.A.	R\$ 3.335,01	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
155	AGROMANG COM FERRAG E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.296,48	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
156	PRIMAVERDE COM DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 3.211,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
157	LESTE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 3.080,20	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
158	PATRICIA PAULINA DE LIMA	R\$ 3.010,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
159	RODOBENS COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.998,68	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180
160	ROTA OESTE VEICULOS LTDA	R\$ 2.938,00	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	18	180

04/10/2019

Página 4

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREADOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
161	BRUNETTA E CIA LTDA	R\$ 2.662,83	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
162	JOVENILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 2.660,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
163	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.433,18	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
164	CENTRO OESTE COM DE MAQ DE MOVIMENTACAO	R\$ 2.400,11	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
165	RECAUCHUTADORA DE PNEUS UNIAO LTDA	R\$ 2.400,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
166	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 2.380,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
167	HB DE OLIVEIRA-ESTOFADOS	R\$ 2.250,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
168	REAL INDUSTRIA DE FORMULARIO LTDA	R\$ 2.190,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
169	IMOESTE INDUSTRIA MECANICA E METALURGICA	R\$ 2.068,50	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
170	ALTERNATIVA COM ACES PARA VEICULOS LTDA	R\$ 2.033,79	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
171	T D TRANSPORTE DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.021,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
172	CAR CENTER COM DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS	R\$ 1.986,80	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
173	AGRI INDUSTRIAL COM E EQUIPECAS E SERVIÇOS	R\$ 1.955,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
174	E R DE SOUZA	R\$ 1.890,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
175	FORTALEZA AGRO COMERCIO, REPRESENTACOES	R\$ 1.680,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
176	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.607,70	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
177	FRANCISLEO DOLENS	R\$ 1.607,08	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
178	F F PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 1.546,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
179	OLIVEIRA FREITAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 1.434,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
180	VENA VEICULOS LTDA	R\$ 1.420,32	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
181	MATUCHO PECAS E IMP AGRICOLAS	R\$ 1.414,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
182	D M DE QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES	R\$ 1.400,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
183	SINDICATO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.400,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
184	AGRICOLA BETIATO	R\$ 1.300,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
185	CONSISA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.287,90	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
186	VIANEI BALTASAR PERIUS	R\$ 1.284,30	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
187	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA	R\$ 1.226,68	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
188	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.194,56	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
189	MICHELON PRESTADORA DE SERVICOS AGRICOLA	R\$ 1.126,99	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
190	AMTECK INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180
191	IMTC CENTRO OESTE COM DE EQUIP CLASSIF DE	R\$ 1.000,00	QUIROGRAFARIO	70,00%	18	180

04/10/2019

Página 5





Número: **1000460-12.2019.8.11.0037**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 311.697.787,94**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
MATEUS EDUARDO GONCALVES VIANA (AUTOR(A))	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ GUELLA (ADVOGADO(A)) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A)) DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A)) RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A)) MELQUISEDEC JOSE ROLDAO (ADVOGADO(A)) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A)) LEO NUNES (ADVOGADO(A))
JOAO PAULO FORTUNATO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BASF SA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
BANCO CARGILL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
BORGATO MAQUINAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO(A))
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))
JPJ DISTRIBUIDOR LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	LEO NUNES (ADVOGADO(A))
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ VICTOR PARENTE SENA (ADVOGADO(A))
BAYER S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO(A))
BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CAMILA SOMADOSSI GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))

IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
CELESTE BROCK (TERCEIRO INTERESSADO)	SAMOELSON ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CBM TRADING COMERCIO DE CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODOLFO WILSON MARTINS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (TERCEIRO INTERESSADO)	DARLEY DA SILVA CAMARGO (ADVOGADO(A))
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS HOKUMURA REIS (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO(A))
RAFAEL NETTO M. GARCIA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO AUGUSTO GRASSI REALI (ADVOGADO(A))
COVINGTON AIRCRAFT DO BRASIL, LLC (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO ROGERIO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24641817	04/10/2019 15:32	ANEXO V - GRUPO VIANA - LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO	Documento de comprovação

GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO VIANA -PERIODO DE 2015 A DEZEMBRO 2018

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - OUTUBRO 2019



GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO VIANA PERIODO DE 2015 A DEZEMBRO 2018

1. INTRODUÇÃO

- Analisamos os Balanços Patrimoniais do: GRUPO VIANA, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado levantados em: Dezembro de 2015, 2016, 2017 e Dezembro 2018, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração.
- Nossa responsabilidade é a de emitir um laudo Econômico e Financeiro, com base no Relatório de Análise Econômica e Financeira do passado dessas Demonstrações Contábeis, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira do passado e atual do GRUPO VIANA bem como opinar sobre os fatores que o levaram a chegar nesta situação de crise financeira .
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis aplicáveis a análise das demonstrações financeiras, bem como a constatação dos respectivos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o sistema contábil e b) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



**GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS**

**LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO VIANA PERÍODO DE 2015 A DEZEMBRO 2018**

2. OBJETIVO DO LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

O objetivo desta LAUDO é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual e passada do GRUPO VIANA , no período de 2015, 2016, 2017 e Dezembro 2018.

3. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM ESTE LAUDO

Anexo Único a este Laudo Econômico e Financeiro das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2015, 2016, 2017 e Dezembro 2018 e NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade.



**GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS**

**LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO VIANA PERÍODO DE 2015 A DEZEMBRO 2018**

4. METODOLOGIA ADOTADA

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- a) Consolidação, Condensação e Adaptação das Demonstrações Contábeis do GRUPO VIANA (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2015, 2016, 2017 e Dezembro 2018, para fins da “análise”.
- b) Elaboração dos Índices constantes do Anexo Único a este Laudo, correspondente às Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2015, 2016, 2017 e Dezembro 2018, com a utilização das seguintes técnicas:
 - Análise Vertical (em valor e em %)
 - Análise Horizontal (em %)
 - Análise Através dos Índices
 - Índices de Liquidez
 - Indicadores de Lucratividade
 - Indicadores de Garantia do Capital de Terceiros



**GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS**

**LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO VIANA PERÍODO DE 2015 A OUTUBRO 2018**

CONCLUSÃO

- a. Em decorrência de todas essas análises, concluímos que o GRUPO VIANA ., por ocasião do seu Pedido de Recuperação Judicial, vinha passando por sérias dificuldades econômicas e financeiras e que não tinha condições de cumprir com suas obrigações.
- b. Os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros demonstram uma situação crítica em termos econômicos e financeiros.
- c. O grau de dependência de Capital de Terceiros aumentou acentuadamente, prejudicando a continuidade das operações. Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira.

Primavera do Leste - MT, 01 de outubro de 2019.

 José Vittorato Neto Contador CRC nº 1PR 016.325/T-0 T ^o SP 002.382	 VR Consultores & Auditores S/C Ltda. CRC nº 2SP 018.327/0-1
---	--



GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
INANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS

ANEXO ÚNICO

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO VIANA PERIODO DE 2015 A DEZEMBRO 2018

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - OUTUBRO 2019



6



GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS

ANEXO ÚNICO
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO VIANA PERÍODO DE 2015 A DEZEMBRO 2018

ÍNDICE

PARTE I - Análise Vertical do Balanço Patrimonial - em milhares de reais - fl, 10

PARTE II - Análise Vertical do Balanço Patrimonial - em percentuais - fl, 19

PARTE III - Análise Vertical da DRE - em milhares de reais - fl, 28

PARTE IV - Análise Vertical da DRE - em percentuais - fl, 34

PARTE V - Análise por Índices- fl, 38



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015 A DEZEMBRO 2018

PARTE I

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO
(EM MILHARES DE REAIS)**

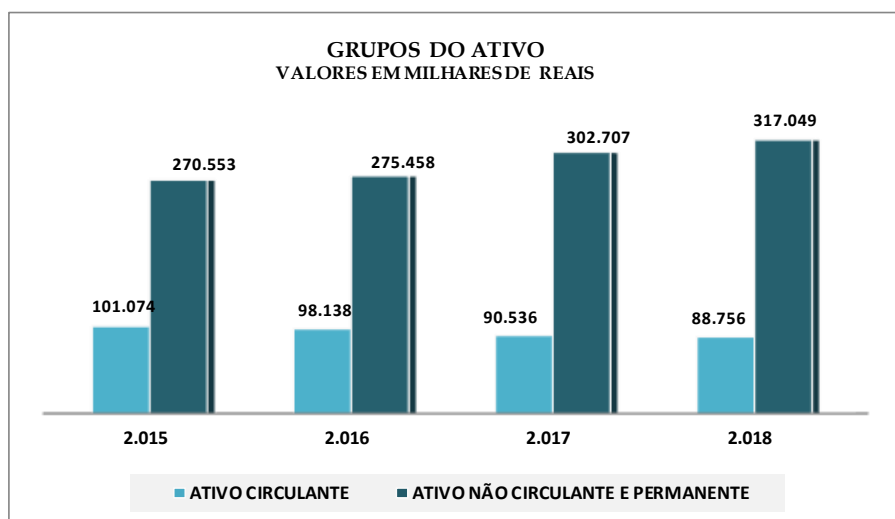


GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS
BALANÇO PATRIMONIAL
em milhares de reais

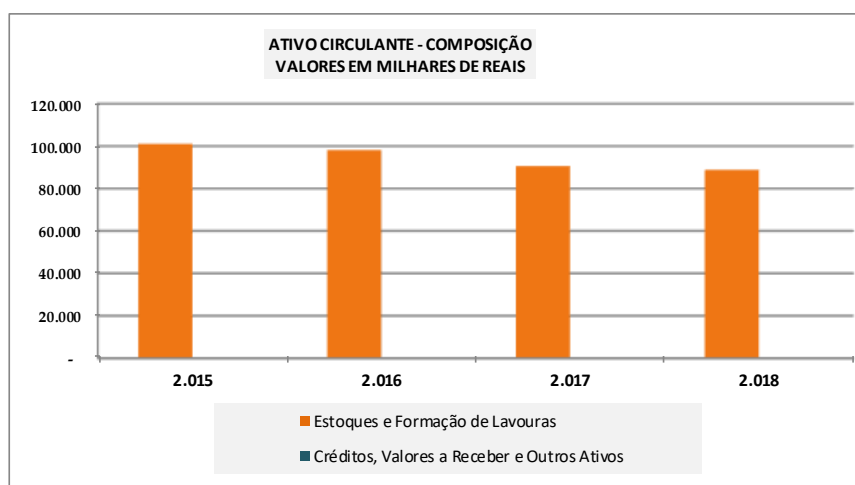
ATIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
ATIVO CIRCULANTE	101.074	98.138	90.536	88.756
Créditos e Valores a Receber	2	3	1	
Estoques e Formação de Lavouras	101.072	98.135	90.535	88.756
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	270.553	275.458	302.707	317.049
Imobilizado	270.553	275.458	302.707	317.049
TOTAL ATIVO	371.627	373.596	393.243	405.805
PASSIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	317.503	347.874	333.338	313.761
Passivo de Funcionamento				117.106
Passivo de Financiamento /Empréstimos	317.503	347.874	333.338	194.463
Empréstimos Terceiros				2.192
PATRIMONIO LÍQUIDO	54.124	25.722	59.905	92.044
Superviniência Ativas / Passivas	86.161	58.328	46.464	72.573
Lucros Acumulados	(32.037)	(32.606)	13.441	19.471
TOTAL PASSIVO	371.627	373.596	393.243	405.805



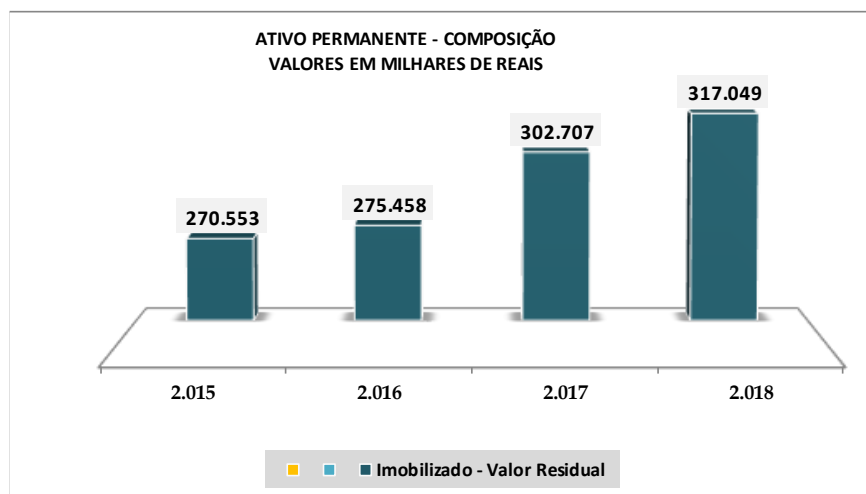
GRUPOS DO ATIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
ATIVO CIRCULANTE	101.074	98.138	90.536	88.756
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	270.553	275.458	302.707	317.049
TOTAL ATIVO	371.627	373.596	393.243	405.805



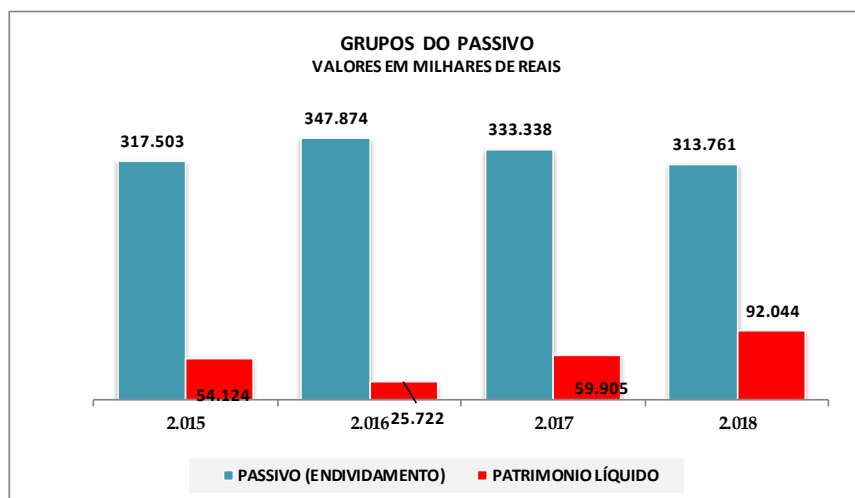
ATIVO CIRCULANTE	2.015	2.016	2.017	2.018
Estoques e Formação de Lavouras	101.072	98.135	90.535	88.756
Créditos, Valores a Receber e Outros Ativos	2	3	1	-
Total	101.074	98.138	90.536	88.756



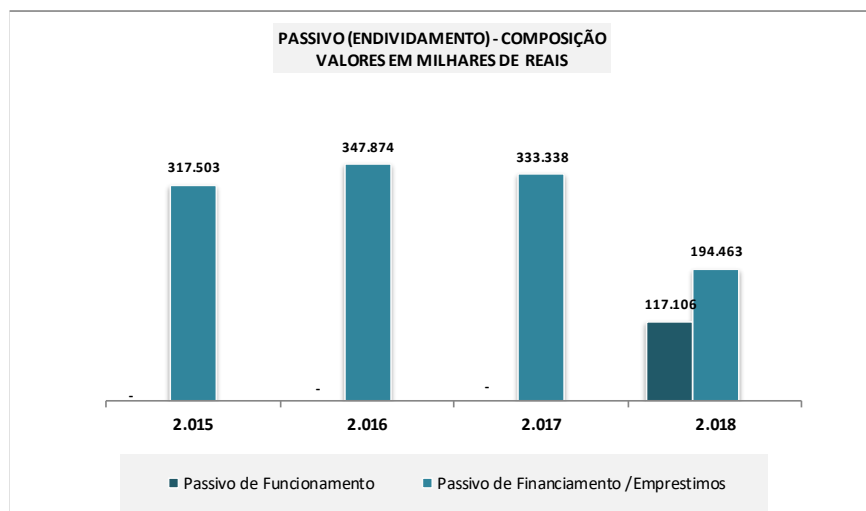
ATIVO PERMANENTE	2.015	2.016	2.017	2.018
Imobilizado - Valor Residual	270.553	275.458	302.707	317.049
Total	270.553	275.458	302.707	317.049



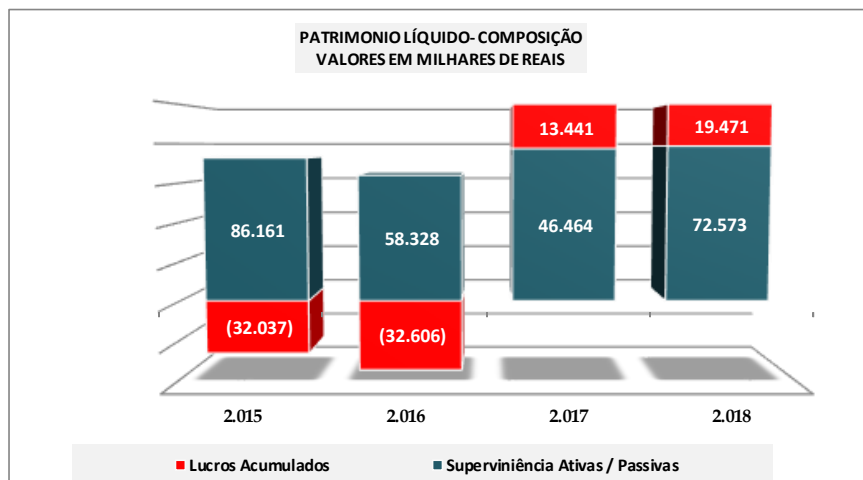
GRUPOS DO PASSIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	317.503	347.874	333.338	313.761
PATRIMONIO LÍQUIDO	54.124	25.722	59.905	92.044
TOTAL PASSIVO	371.627	373.596	393.243	405.805



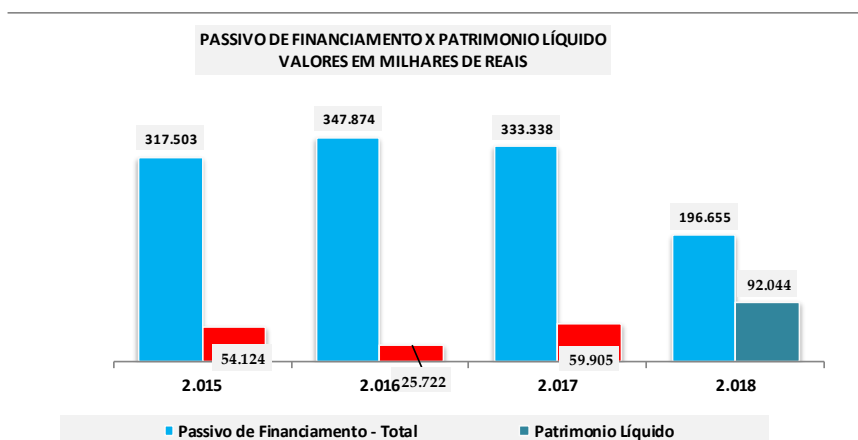
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.015	2.016	2.017	2.018
Passivo de Funcionamento	-	-	-	117.106
Passivo de Financiamento /Emprestimos	317.503	347.874	333.338	194.463
Total	317.503	347.874	333.338	313.761



PATRIMONIO LÍQUIDO	2.015	2.016	2.017	2.018
Superviniência Ativas / Passivas	86.161	58.328	46.464	72.573
Lucros Acumulados	(32.037)	(32.606)	13.441	19.471
Total	54.124	25.722	59.905	92.044



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.015	2.016	2.017	2.018
Passivo de Financiamento - Total	317.503	347.874	333.338	196.655
Patrimonio Líquido	54.124	25.722	59.905	92.044



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015 A DEZEMBRO 2018

PARTE II

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO
(EM PERCENTUAIS)**



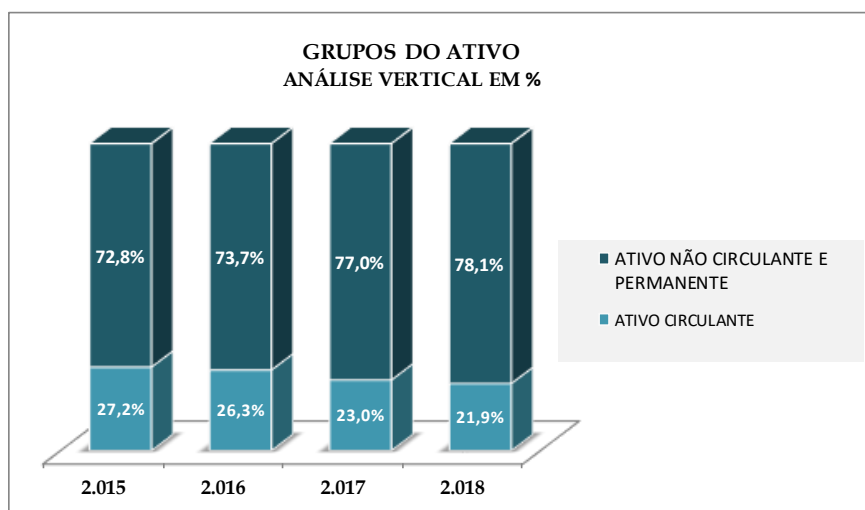
GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS
BALANÇO PATRIMONIAL
análise vertical - em %

ATIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
ATIVO CIRCULANTE	27,2%	26,3%	23,0%	21,9%
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Estoques e Formação de Lavoura	27,2%	26,3%	23,0%	21,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	72,8%	73,7%	77,0%	78,1%
Imobilizado	72,8%	73,7%	77,0%	78,1%
TOTAL ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

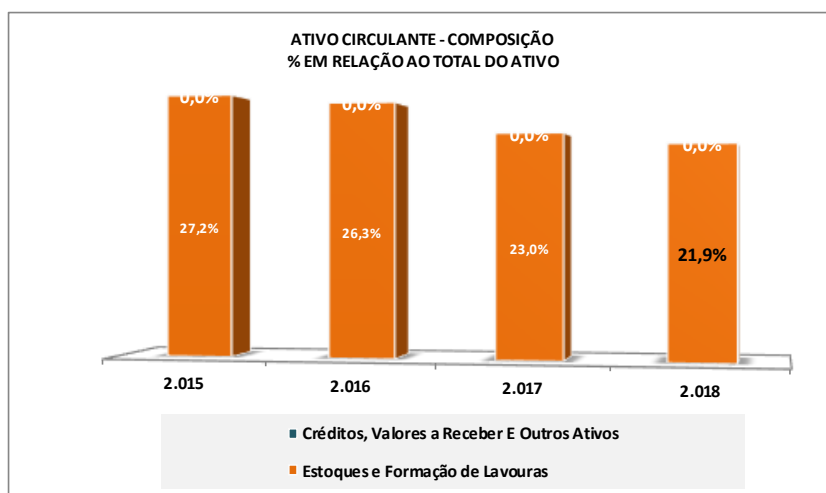
PASSIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	85,4%	93,1%	84,8%	77,3%
Passivo de Funcionamento	0,0%	0,0%	0,0%	28,9%
Passivo de Financiamento	85,4%	93,1%	84,8%	47,9%
Emprestimos Terceiros	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%
PATRIMONIO LÍQUIDO	14,6%	6,9%	15,2%	22,7%
Superviniência Ativas / Passivas	23,2%	15,6%	11,8%	17,9%
Resultados Acumulados	-8,6%	-8,7%	3,4%	4,8%
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



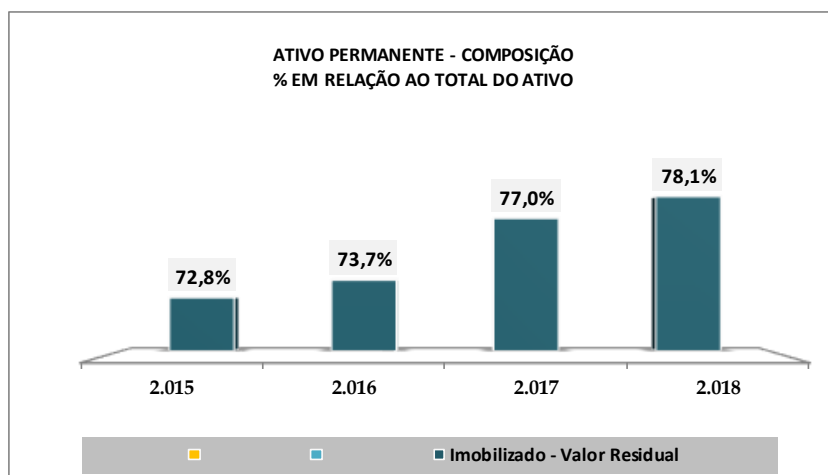
GRUPOS DO ATIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
ATIVO CIRCULANTE	27,2%	26,3%	23,0%	21,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	72,8%	73,7%	77,0%	78,1%
TOTAL ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



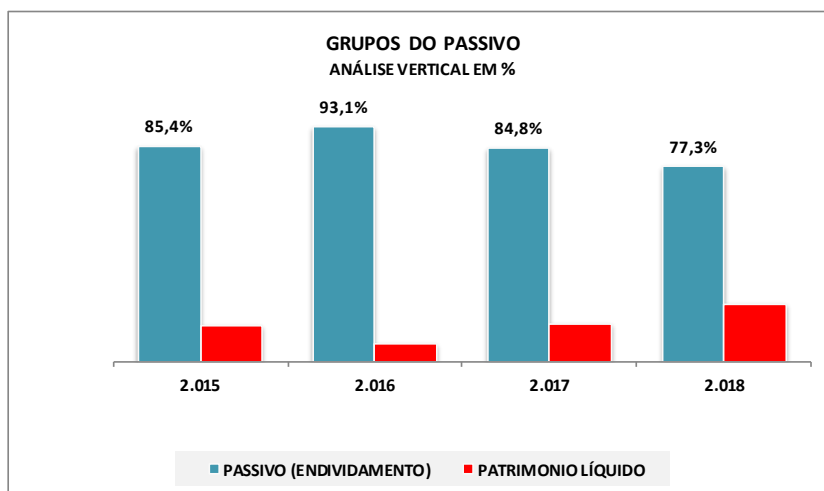
ATIVO CIRCULANTE	2.015	2.016	2.017	2.018
Estoques e Formação de Lavouras	27,2%	26,3%	23,0%	21,9%
Créditos, Valores a Receber E Outros Ativos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	85,4%	93,1%	84,8%	77,3%



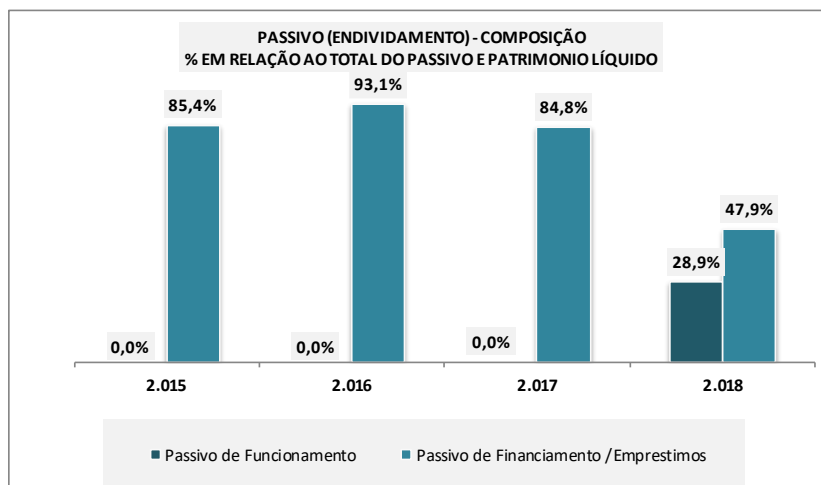
ATIVO PERMANENTE	2.015	2.016	2.017	2.018
Imobilizado - Valor Residual	72,8%	73,7%	77,0%	78,1%
Total	72,8%	73,7%	77,0%	78,1%



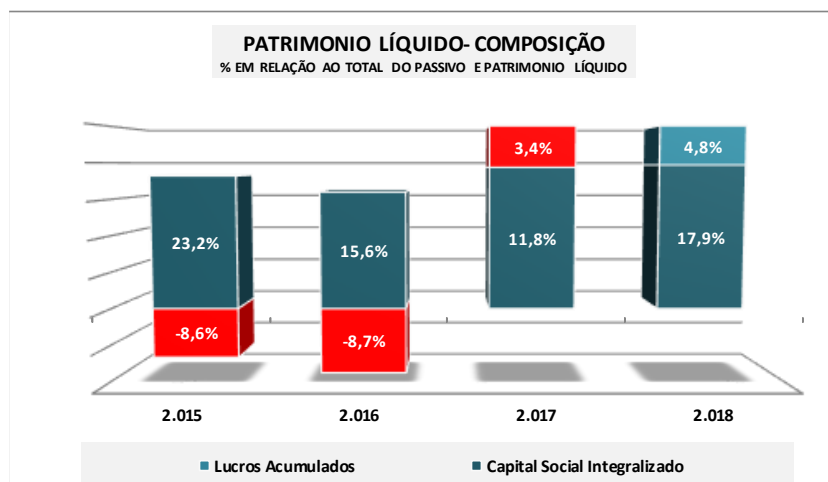
GRUPOS DO PASSIVO	2.015	2.016	2.017	2.018
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	85,4%	93,1%	84,8%	77,3%
PATRIMONIO LÍQUIDO	14,6%	6,9%	15,2%	22,7%
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



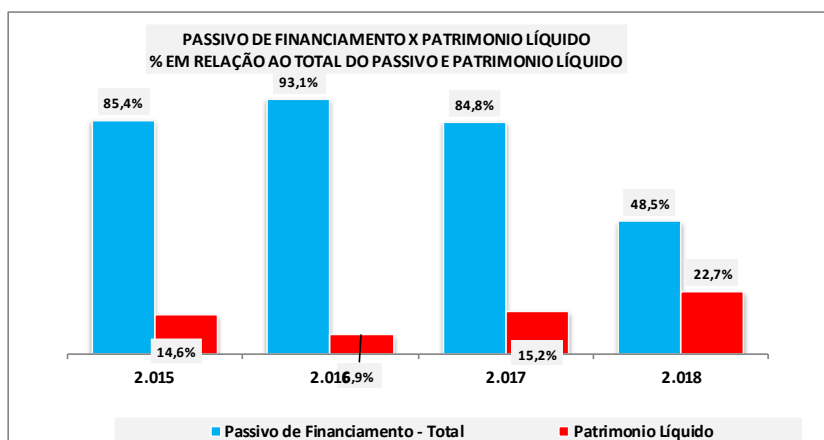
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.015	2.016	2.017	2.018
Passivo de Funcionamento	0,0%	0,0%	0,0%	28,9%
Passivo de Financiamento /Emprestimos	85,4%	93,1%	84,8%	47,9%
Total	85,4%	93,1%	84,8%	77,3%



PATRIMONIO LÍQUIDO	2.015	2.016	2.017	2.018
Capital Social Integralizado	23,2%	15,6%	11,8%	17,9%
Lucros Acumulados	-8,6%	-8,7%	3,4%	4,8%
Total	14,6%	6,9%	15,2%	22,7%



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.015	2.016	2.017	2.018
Passivo de Financiamento - Total	85,4%	93,1%	84,8%	48,5%
Patrimonio Líquido	14,6%	6,9%	15,2%	22,7%



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015 A DEZEMBRO 2018

PARTE III

**ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(EM MILHARES DE REAIS)**

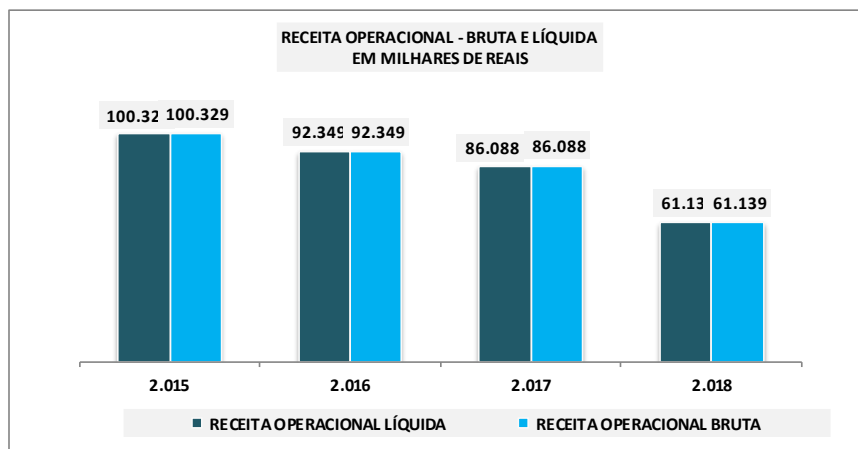


GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
em milhares de reais

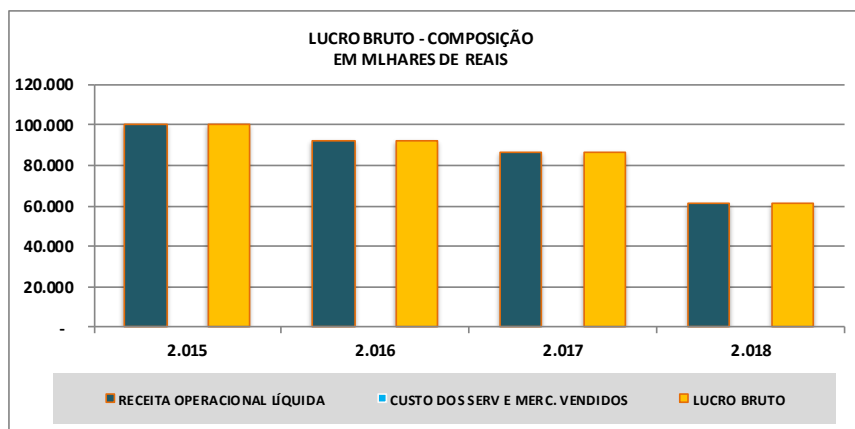
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100.329	92.349	86.088	61.139
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100.329	92.349	86.088	61.139
LUCRO BRUTO	100.329	92.349	86.088	61.139
DESPESAS OPERACIONAIS	(135.921)	(92.917)	(40.041)	(55.110)
Despesas de Custeio e Investimentos	(135.921)	(92.917)	(40.041)	(55.110)
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	(35.592)	(568)	46.047	6.029
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(35.592)	(568)	46.047	6.029



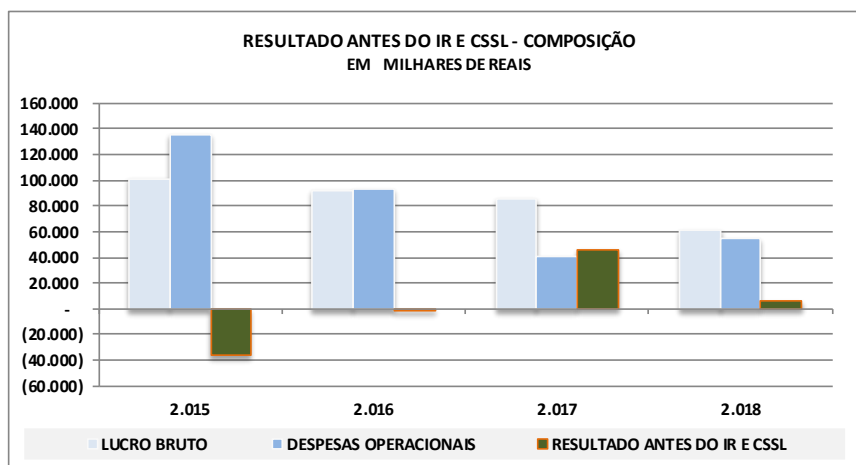
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100.329	92.349	86.088	61.139
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100.329	92.349	86.088	61.139



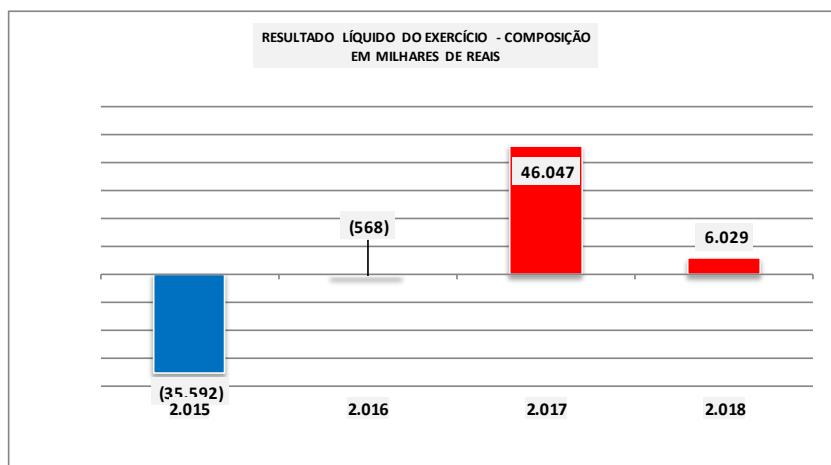
LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100.329	92.349	86.088	61.139
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	100.329	92.349	86.088	61.139



RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
LUCRO BRUTO	100.329	92.349	86.088	61.139
DESPEAS OPERACIONAIS	135.921	92.917	40.041	55.110
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	(35.592)	(568)	46.047	6.029



RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	(35.592)	(568)	46.047	6.029
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(35.592)	(568)	46.047	6.029



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015 A DEZEMBRO 2018

PARTE IV

**ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**

(PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA)



GRUPO VIANA
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA
JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
PRODUTORES RURAIS

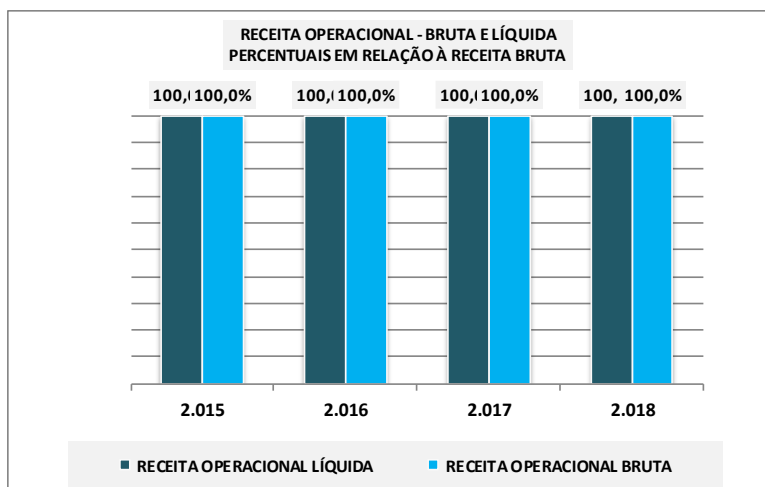
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

em percentuais

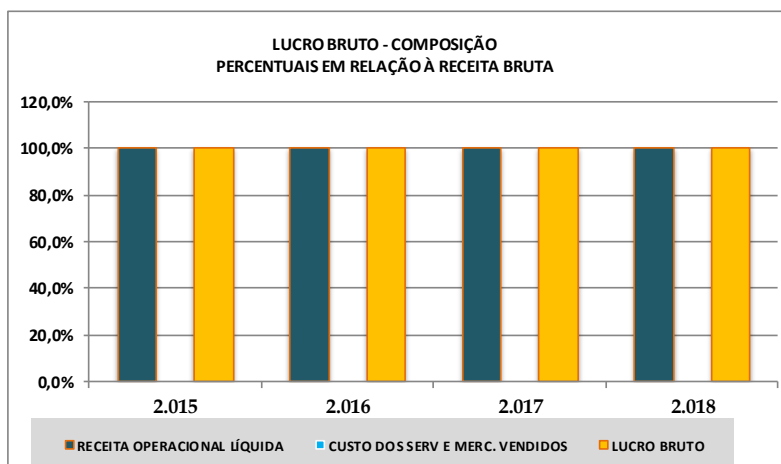
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
LUCRO BRUTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-135,5%	-100,6%	-46,5%	-90,1%
Despesas de Custeio e Investimentos	-135,5%	-100,6%	-46,5%	-90,1%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	-35,5%	-0,6%	53,5%	9,9%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	-35,5%	-0,6%	53,5%	9,9%



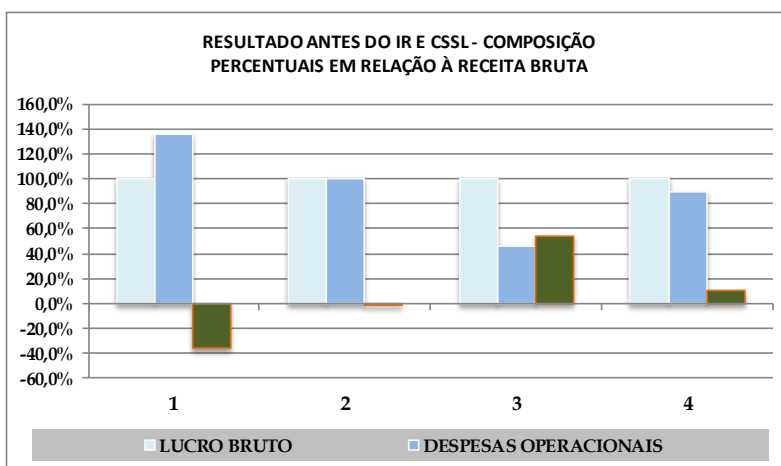
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



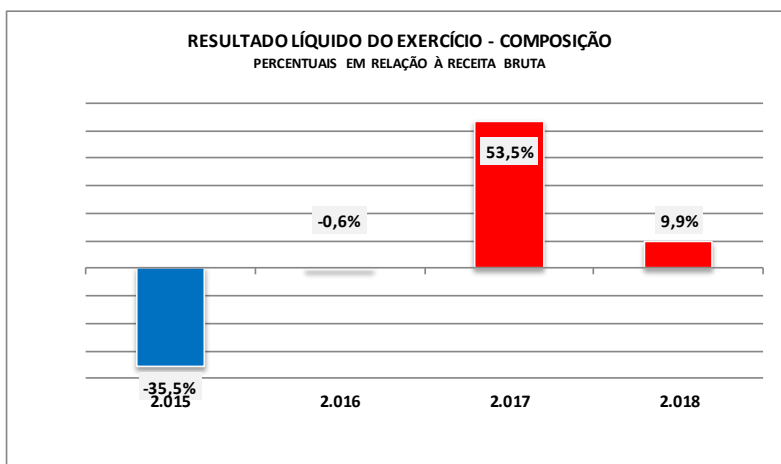
LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
LUCRO BRUTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
LUCRO BRUTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DESPEAS OPERACIONAIS	135,5%	100,6%	46,5%	90,1%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	-35,5%	-0,6%	53,5%	9,9%



RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.015	2.016	2.017	2.018
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	-35,5%	-0,6%	53,5%	9,9%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	-35,5%	-0,6%	53,5%	9,9%



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015 A DEZEMBRO 2018

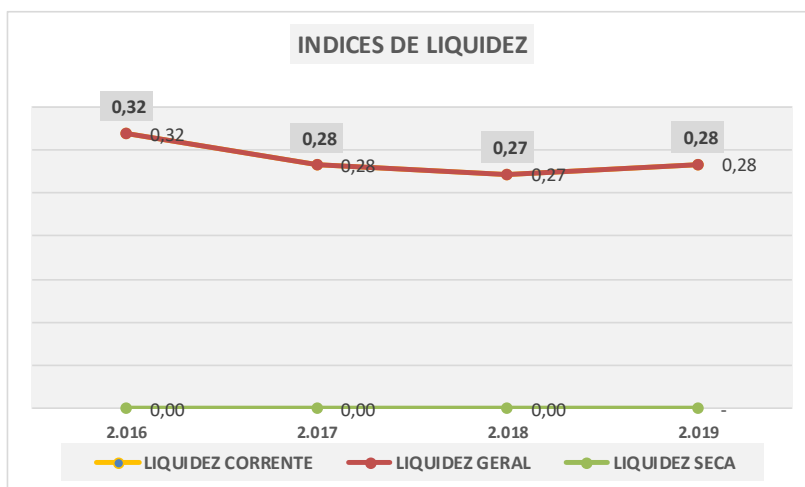
PARTE V

**ANÁLISE POR INDÍCES
(EM PERCENTUAIS)**

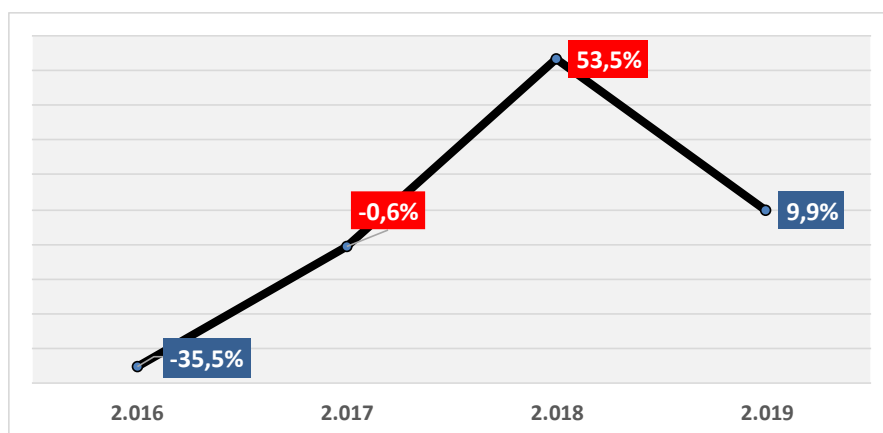


ANÁLISE DE LIQUIDEZ
MEDE A CAPACIDADE FINANCEIRA EM COBRIR SUAS OBRIGAÇÕES

DESCRIÇÃO	2.016	2.017	2.018	2.019
LIQUIDEZ CORRENTE	0,32	0,28	0,27	0,28
LIQUIDEZ GERAL	0,32	0,28	0,27	0,28
LIQUIDEZ SECA	0,00	0,00	0,00	-

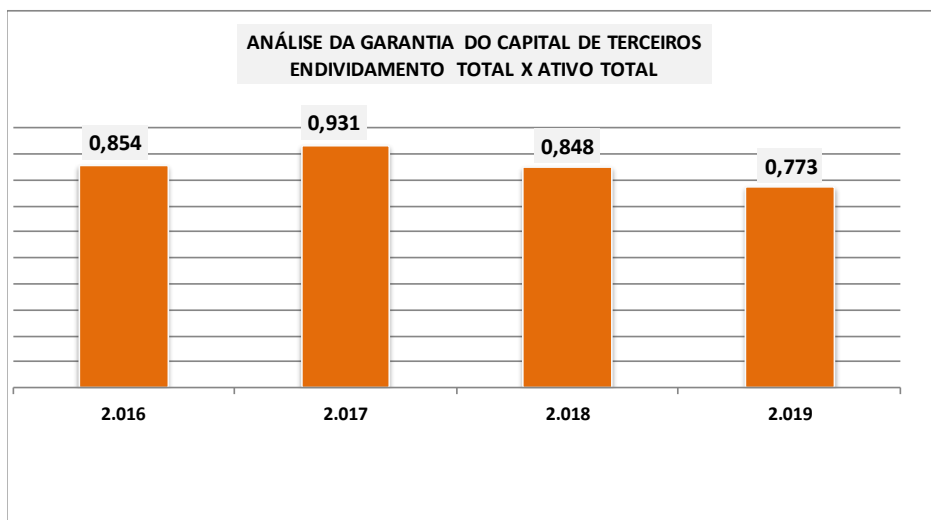


ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE				
MEDE O ÍNDICE COMPARATIVO ENTRE OS RESULTADO LÍQUIDO E A RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
DESCRIÇÃO	2.016	2.017	2.018	2.019
MARGEM LÍQUIDA	-35,5%	-0,6%	53,5%	9,9%



**ANÁLISE DA GARANTIA DO CAPITAL DE TERCEIROS
MEDE A CAPACIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA EM GARANTIR SUAS OBRIGAÇÕES COM
TERCEIROS**

DESCRIÇÃO	2.016	2.017	2.018	2.019
ENDIVIDAMENTO TOTAL X ATIVO TOTAL	0,854	0,931	0,848	0,773



**ANÁLISE DA GARANTIA DO CAPITAL DE TERCEIROS
MEDE A CAPACIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA EM GARANTIR SUAS OBRIGAÇÕES COM
TERCEIROS**

DESCRIÇÃO	2.016	2.017	2.018	2.019
ENDIVIDAMENTO TOTAL X CAPITAL PRÓPRIO	3,7	6,0	7,2	4,3

